



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2022

Palácio da Mitra
Rua do Açúcar, nº 56
1950-009 LISBOA
Telef.: 218 438 390 a 98
Fax: 218 438 399
E-mail: anafre@anafre.pt
Consulte-nos em www.anafre.pt

Relatório de Atividades e Contas - 2022	Página
Introdução	3
Relatório de Atividades	7
Pelouro – Administração, Finanças, Património e Pessoal	8
Pelouro – Coordenação Jurídica	14
Pelouro – Delegações Sul e Ilhas Formação	27
Pelouro – Delegações Norte Formação	30
Pelouro – Funções Sociais do Estado	35
Pelouro – Modernização Administrativa, Comunicação & Informação, Proteção Civil e Ambiente	39
Evolução do nº de Freguesias Associadas	43
Representações	45
Relatório de Gestão e Contas	52



INTRODUÇÃO |

O Conselho Diretivo apresenta ao Conselho Geral da Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE - o Relatório de Atividades, respeitante ao trabalho desenvolvido desde o dia 13 de março a 31 de dezembro de 2022, apesar de contabilisticamente o período ser de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Nas próximas páginas, apresentamos o nosso Relatório de Atividades do ano de 2022, por Pelouros e áreas de ação do Conselho Diretivo eleito no Congresso de Braga em março de 2022:

“Administração, Finanças, Património e Pessoal”; “Coordenação Jurídica”; “Delegações e Formação”; “Funções Sociais do Estado” e “Modernização Administrativa, Comunicação e Informação, Proteção Civil e Ambiente” da responsabilidade de todo o Conselho Diretivo e trabalhado em grupos, no âmbito de cada Pelouro.

A Comissão Coordenadora do Conselho Diretivo, é composta pelo Presidente, Vice-Presidentes e Coordenadores dos Pelouros, a saber:

- **Presidente** - Jorge Veloso;
- **Vice-Presidente** - Olga Freire, Coordenadora do Pelouro “Coordenação Jurídica”;
- **Vice-Presidente** - Jorge Amador, Coordenador do Pelouro “Delegações Sul e Ilhas/Formação”;
- **Vice-Presidente** - Nuno Gaudêncio – Coordenador do Pelouro “Administração, Finanças, Património e Pessoal”;
- **Vogal** - Nuno Fonseca, Coordenador do Pelouro “Delegações Norte/Formação”;
- **Vogal** - Carlos Oliveira, Coordenador do Pelouro “Funções Sociais do Estado”;
- **Vice-Presidente** - Luís Newton - Coordenador do Pelouro “Modernização Administrativa, Comunicação e Informação, Proteção Civil e Ambiente”.

Como informação complementar, devemos acrescentar que esta composição está em funcionamento a partir do Congresso de Braga, que se realizou em março de 2022.

De destacar a importância da **Formação** no **Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública SNC-AP**, contratação pública, gestão de riscos e corrupção, etc, com a realização de 6 ações de formação na região sul e ilhas e 5 na região norte.

Realizaram-se também várias reuniões com Coordenadores Distritais e participação em várias solicitações das Delegações, conforme relatórios respetivos.

Na Coordenação Jurídica realce para a enorme quantidade de pareceres (1.344 pareceres jurídicos escritos) sobre os mais diversos temas, com incidência nos eleitos locais e órgãos das Freguesias. Este facto é revelador da importância da ANAFRE na vida dos eleitos locais e das Freguesias.

Quero aqui deixar uma palavra de reconhecimento aos nossos Juristas e Contabilista Certificado pelo excelente trabalho realizado, assim como a todos os trabalhadores da ANAFRE.

Quero ainda referir a formação interna em questões jurídicas de funcionamento, contratação pública, contabilidade e recursos humanos, que a par de Encontros Distritais/Regionais das Delegações da associação, são a base do funcionamento descentralizado da ANAFRE.

Recordamos as orientações aprovadas, por maioria, nas Linhas Gerais de Atuação do Congresso Nacional eletivo de Braga e que foram o guia de ação política em 2022, serviram para a nossa ação política, não obstante, muitas delas encontram-se em diferentes estádios de desenvolvimento em função do trabalho político permanente e persistente dos órgãos diretivos da Associação Nacional de Freguesias.

Destaco algumas iniciativas muito relevantes para a ANAFRE e suas Freguesias associadas:

- **Reforma Administrativa** – Lei aprovada. A partir de 21 de dezembro de 2021 iniciou-se o processo de desagregação em algumas Freguesias, já com projetos-lei entregues na Assembleia da República;
- **Despesas COVID 19** – Neste momento e com a aprovação no **Orçamento de Estado para 2023 de 5.000 Milhões de euros**, negociamos os critérios de atribuição em termos de prazo, elegibilidade de despesas apresentadas e método para chegar ao pagamento;
- **Fundos comunitários** – Depois de algumas reuniões com a tutela, a ANAFRE fez chegar ao Ministério da Coesão Territorial as nossas propostas para que possa ser salvaguardada a apresentação das candidaturas, a projetos elegíveis e através de um valor financeiro disponível **apenas** para as Freguesias;
- **Transferência de Competências (Lei 50/2018), Dec. Lei 57/2019** – Neste momento mais de 50% dos Municípios portugueses estabeleceram com cerca de 1.600 Freguesias os respetivos autos, atingindo o montante de € 140.000.000 de Euros distribuídos pelas Freguesias. Todos nós temos de desempenhar o nosso papel para procurar em 2023 atingir as 2.000 Freguesias que em 2019 manifestaram a sua disponibilidade para desempenhar as competências próprias que a lei determina;
- **Meios-tempos para todos os autarcas de Freguesias**, que não tinham até aqui direito a qualquer tempo além da compensação para encargos. Ultrapassada a

questão de impedimentos dos funcionários públicos e pensionistas ou reformados, hoje, a Lei, está em plena execução para pelo menos um autarca de cada Freguesia;

- **Revisão da Lei das Finanças Locais, Estatuto dos Eleitos Locais, Autonomia do Poder Local** – Início da abordagem sobre estes temas em reunião com a Sr.ª Ministra da Coesão Territorial e Secretário de Estado da Administração Local e que queremos desenvolver de modo que se reflita no próximo Orçamento de Estado para 2024.

Apesar do crescimento de receitas para as Freguesias, não podemos deixar de sublinhar de positivo que na proposta do Orçamento de Estado para 2023 verificou-se o cumprimento da LFL, dotando as Freguesias de mais 65 M de euros, contribuindo assim para uma maior justiça na repartição de recursos financeiros, aplicando, a regra geral do artigo nº 38 da LFL.

A proposta de OE para 2023, contemplou 293,2 M de euros, correspondentes à dimensão do Fundo de Financiamento das Freguesias.

No entanto com o aumento justo para os trabalhadores, a brutal inflação que condiciona gravemente a nossa gestão autárquica, urge atualizar a uma mais justa repartição dos recursos públicos e conseqüente aumento do **FFF**, mantendo também a redistribuição pelas Freguesias dos montantes remanescentes.

Reiterámos o compromisso de reforçar o papel da ANAFRE enquanto Parceiro Social e instituição de relevo junto dos órgãos de soberania – Presidente da República, Assembleia da República, Partidos Políticos e Governo – nas matérias que dizem respeito à arquitetura da Autonomia Local e do Poder Local democraticamente eleito. Para além da regular participação institucional nos diversos conselhos, comissões e audições, nos termos da lei, nomeadamente, em sede de debate na especialidade do Orçamento de Estado.

Jorge Veloso

Presidente do Conselho Diretivo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES |





Pelouro AFPP |

Administração, Finanças, Património e Pessoal

O ano de 2022, teve até março o final do mandato 2018/2022 e o início de um novo mandato na ANAFRE, no Congresso realizado em Braga, onde foi dado um sinal inequívoco da vitalidade da nossa associação, tanto no debate promovido, nas propostas apresentadas, como na organização sublime e o cumprimento integral na vertente financeira.

O Pelouro AFPP iniciou um novo ciclo com análise de funcionamento da ANAFRE e implementação de maior rigor e transparência na gestão orçamental. Refira-se que o presente Relatório de Contas, incide sobre a execução do orçamento aprovado pelo Conselho Diretivo (CD) e Conselho Geral (CG) anterior, não obstante foram promovidas alterações para um acompanhamento mais realista dos órgãos sociais e Delegações, sempre com equilíbrio e sustentabilidade. Foram criadas condições para um trabalho mais próximo com as Freguesias, onde se regista a adesão de 108 novas associadas, alcançando um total de 2.090. Este é um número que constitui um forte alento, potenciando melhor cooperação entre o CD e as Delegações, as quais apenas tiveram eleições em maio, seguido das tomadas de posse e início de toda a dinâmica do seu funcionamento.

Foi efetuado um caminho de disponibilidade por parte do Conselho Diretivo, nas suas mais diversas áreas, também com o surgimento de novos projetos e mais conquistas alcançadas fruto da promoção de um excelente papel institucional por parte do Conselho Diretivo, junto de diversas entidades do Estado.

O apoio imprescindível dos trabalhadores da ANAFRE, foi fundamental para um ano que consideramos de sucesso e um bom pronúncio para o cumprimento dos objetivos deste mandato.

ADMINISTRAÇÃO

A gestão da ANAFRE é promovida pelo seu Conselho Diretivo, constituída por 21 elementos: Presidente, 4 Vice-Presidentes e 16 Vogais. A Coordenação de Pelouros está a cargo dos 4 Vice-Presidentes e 2 Vogais do CD, que com o Presidente constituem a Comissão Coordenadora.

Compete ao Pelouro AFPP, a gestão e interligação com o Presidente e todos os Pelouros de modo a administrar a vários níveis a ANAFRE, sendo a gestão orçamental e de pessoal fulcrais para uma atuação externa, nomeadamente de objetivos concretizados na defesa e trabalho com as Freguesias.

O Pelouro efetuou um processo inicial de análise, planeamento, fortalecimento da ligação entre todos os Pelouros e Delegações para potenciar o trabalho em rede.

Foi efetuado um diagnóstico das principais necessidades internas, as quais têm sido paulatinamente colmatadas com o empenho de todos, não deixando um registo de contínua resiliência para suprir lacunas existentes. É importante realçar a continuidade nalguns projetos abraçados anteriormente.

Gerir uma entidade com preocupação pelas suas associadas, com novas associadas, com os seus trabalhadores, com diversas entidades que nos consultam e contam connosco, sendo o desígnio da proximidade e disponibilidade constante um mote para os resultados que estão a surgir.

Estamos representados em cerca de 90 Comissões/Grupo de Trabalho, sendo assegurada a representação por parte dos membros do CD. Reunimos de forma recorrente com o Governo, Assembleia da República e outras entidades do Estado, por forma a defender mais e melhor para as freguesias portuguesas. Para todo esta representação é importante o suporte financeiro e sua monitorização constante.

FINANÇAS

Esta área tem sido um eixo para o cumprimento dos nossos objetivos de rigor e transparência.

Desde o arranque do funcionamento dos novos órgãos que foi analisado todo o processo na área da despesa, com a alteração do “Regulamento de Despesas ao Serviço da ANAFRE” para o Conselho Diretivo e Conselho Geral e posteriormente para as Delegações (após as suas eleições). Estes ajustamentos foram efetuados com a participação dos membros do Pelouro e dos trabalhadores da ANAFRE, para uma melhor implementação. Nesse âmbito, foram implementados procedimentos internos para uma melhor eficiência e eficácia dos serviços, com a autorização de pagamentos a ser feita por recurso a um sistema de workflow com a digitalização da documentação e o pagamento de despesas ser alterado para semanal, recebendo a documentação até quarta, o pagamento ser feito à quinta, com a apresentação de um documento por cada ação. A decisão está ligada à criação de centros de custos em termos orçamentais, para uma melhor informação analítica das despesas realizadas pelos eleitos e trabalhadores.

Praticamente a totalidade da receita é proveniente de quotas pagas pelas associadas (2.090 em 2022), tendo a ANAFRE mantido a senda de crescimento, com destaque para as 108 novas associadas que se juntaram em diversos períodos de 2022, representando um aumento de previsão de receita de € 36.328,52, sendo uma realidade que 2023 será superior pelo pagamento de todo o ano. Um sinal claro de que o fortalecimento do apoio concedido às associadas vai ser uma realidade. As negociações efetuadas com o Governo levaram novamente a um aumento do FFF para as Freguesias e por inerência algum aumento na receita da ANAFRE, mantendo os 0,6% de quotização das associadas.

Tendo em conta a aprovação tardia do Orçamento do Estado, levou a que a comunicação de pagamento de quotas fosse atípica devido às condicionantes apresentadas, levando a que o valor em dívida ficasse pelos € 376.965,21, sendo que € 183.696,52 representa quotas de 2022 e € 193.268,69 representa quotas de anos anteriores, dívida plasmada no Relatório de Contas e que será alvo de intervenção para o seu pagamento integral. Ainda sobre as quotas em dívida, realce para a excelente decisão do anterior CD com a contratação do Dr. João Travassos, Advogado que iniciou o envio de alertas para Freguesias em dívida de modo a instar os pagamentos em atraso, tendo sido recuperados mais de € 76.000,00. O acerto de pagamentos em dívida para anos anteriores foi outra decisão relevante deste CD. A aceitação de planos de pagamentos para a regularização de quotas em atraso, conforme a realidade financeira das Freguesias que o solicitam tem sido um importante passo para melhoria da tesouraria.

A disponibilidade para integrar o raio de ação do Pelouro AFPP, com outros Pelouros e Delegações foi importante para dotar os mesmos de meios para o desenvolvimento do seu trabalho, sendo um bom exemplo a formação suportada integralmente pela associação.

A análise dos fornecedores e dos procedimentos foi outra questão melhorada, sendo um exemplo a alteração da forma como funciona a metodologia de consulta de seguros, tendo o CD decidido por proposta do Pelouro e apoio imprescindível dos trabalhadores, a entrega da carteira a um corretor, melhorando a qualidade dos serviços prestados por via de um conhecimento técnico habilitante.

A rigorosa gestão e acompanhamento orçamental ao nível da execução ao nível da despesa permitiu um saldo de gerência de mais de 400 mil euros que transitam para 2023.

O Resultado Líquido é de € 1.209.993,25 dos quais € 808.421,50 € representa receita do Fundo Ambiental para pagamento às Freguesias.

O projeto do Fundo Ambiental para “Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado”, vulgo “Bilha Solidária” implementado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, e entre a ANAFRE e as Freguesias foi uma decisão importante que marca uma nova modernidade nos apoios prestados pela associação. Apesar de alguma convulsão inicial, foi possível agilizar todos os procedimentos em apenas uma semana e executar os apoios de forma extraordinária às populações, com o apoio incansável dos trabalhadores e a utilização de uma nova plataforma de gestão do processo que foi adjudicada pela ANAFRE. Em mês e meio (meio de novembro a 31 de dezembro) aderiram 1.562 Freguesias à plataforma, com candidaturas submetidas num valor de € 264.454,00, equivalendo a 22.996 candidaturas a € 11,50. Num universo de 23.409

candidaturas (363 candidaturas estão em preenchimento logo não foram contabilizadas no valor anterior). Valor pago às Freguesias num total de € 191.601,50. Valor em pagamento às Freguesias num total de € 71.541,50.

PATRIMÓNIO

A ANAFRE dispõe de pouco património, sendo o mais importante as instalações da primeira sede na Benedita e pagando uma renda de € 355,33 à Câmara Municipal de Lisboa para utilização do Palácio da Mitra. Foi a ANAFRE informada da pretensão da CML necessitar do espaço, estando o CD a aguardar uma proposta de espaços disponíveis para nossa utilização. O CD tem analisado com preocupação a situação, analisando várias propostas, sendo fundamental encontrar uma situação definitiva e estabilizadora de um espaço para melhores condições de trabalho para os trabalhadores e utilização por parte dos órgãos sociais.

PESSOAL

O ativo mais importante da estrutura da ANAFRE são os seus trabalhadores, os quais, têm sido essenciais para os objetivos alcançados pelos órgãos sociais e Delegações.

O contacto diário com as nossas associadas, a relação institucional promovida para e por diversas entidades, o acompanhamento competente feito nas reuniões dos órgãos sociais, principalmente nas reuniões descentralizadas, as formações às associadas, a implementação de novos projetos encarados com determinação e com resultados excelentes, deixa-nos com um sentimento de orgulho nos trabalhadores da nossa entidade.

A visibilidade que a ANAFRE dispõe resulta imenso deste trabalho que reconhecemos e que registamos neste relatório. Seja num patamar mais de resolução de uma situação pontual, seja no trabalho técnico cada vez mais qualificado e exercido.

Registamos com agrado o aumento de 5% na sua remuneração base, efetuada pelo anterior Conselho Diretivo ao qual nos associamos.

Apesar da qualidade dos atuais trabalhadores, sabemos que os desafios que abraçamos levaram a um trabalho mais intenso e por vezes com pressão para se atingir e dar resposta às necessidades, encaramos com responsabilidade a capacitação e necessidade de reforço dos nossos meios humanos em breve.

A melhor forma de encarar toda a abrangência e a competência do trabalho desenvolvido é um enorme obrigado!

Constituição do Pelouro:

- Nuno Gaudêncio (Coordenador)
- Olga Freire
- Jorge Amador
- Francisco Rocha
- Diamantino Santos



PELOURO CJ |
Coordenação Jurídica

Chegámos ao momento de prestar contas das atividades desenvolvidas pelo Pelouro da Coordenação Jurídica, neste que é o primeiro ano de mandato dos novos órgãos da ANAFRE, eleitos no XVIII Congresso da ANAFRE, no Altice Fórum Braga, realizado nos dias 12, 12 e 13 de março.

Este relatório, à semelhança dos que vêm sendo apresentados nos últimos anos será objetivo e pragmático de forma a ser fácil e rápida a apreensão do que entendemos ser mais relevante.

A ação desenvolvida pelo Pelouro da Coordenação Jurídica reflete um trabalho de continuidade, cujo objetivo principal é prestar auxílio jurídico, fiscal e contabilístico às Freguesias associadas, bem como responder às solicitações institucionais.

Realçamos, de novo, que em 2022, muitas das Freguesias associadas, recorram aos nossos serviços jurídicos, no pressuposto de nos substituímos a uma eventual procuradoria jurídica, isto é, na expectativa de resolução de questões para as quais a ANAFRE não está vocacionada, uma vez que não pode, nem deve, envolver-se na resolução de qualquer litígio ou matéria que possa ser controversa entre partes, esta não é a função da ANAFRE.

Reiteramos, por entendermos oportuno, que o trabalho da ANAFRE consiste na prestação de apoio e consultoria jurídica, fiscal e contabilística e não no patrocínio jurídico que não é prestado pela ANAFRE. Fundamental é, também, mantermos as nossas associadas informadas sobre o fato de os serviços da ANAFRE não se pronunciam sobre pareceres de outros advogados ou juristas, por tal conduta violar as regras deontológicas a que os nossos juristas estão obrigados.

O Pelouro da Coordenação Jurídica da ANAFRE tem como objetivo principal chegar às Freguesias associadas, disponibilizando para o efeito uma comunicação privilegiada em que se visa:

- Dar a conhecer a legislação publicada;
- Ajudar na interpretação da legislação e suas normas, através da elaboração documentos interpretativos;
- Prestar informações úteis;
- Disponibilizar, sempre que possível, minutas sobre diversas matérias;
- Emitir alertas sobre matérias de maior complexidade;
- Elaborar guias práticos e emitir notas informativas com o intuito de clarificar e simplificar as alterações legislativas;
- Ter disponível as respostas às perguntas mais frequentes no site da ANAFRE.

Continuamos a verificar, no Pelouro Jurídico, que a ANAFRE é chamada a responder a questões específicas e concretas de determinadas situações que apenas um advogado

pode acompanhar, não sendo possível aos Juristas da ANAFRE responderem, cabalmente, às questões levantadas e para as quais se pretende resposta.

Não obstante esta realidade, os técnicos, quase sempre, vão muito mais além do que seria suposto, demonstrando a sua preocupação e empenho em não deixar nenhuma Freguesia sem resposta. Temos consciência das inúmeras dificuldades que têm os autarcas de Freguesia, motivo pelo qual, por vezes, ultrapassamos o que entendemos ser apoio e consultoria jurídica, fiscal e contabilística.

Cumprindo o objetivo de proximidade e disponibilidade, para prestar auxílio às solicitações das Freguesias associadas, mantivemos o atendimento telefónico, duas tardes por semana, bem como as respostas aos pedidos de pareceres.

Durante o ano de 2022, foram emitidos **1.344 pareceres jurídicos escritos**, com o prazo médio de resposta de cerca de 2 semanas. Atendendo ao fato de apenas termos dois juristas a trabalhar na ANAFRE, sempre teremos que reconhecer o esforço feito para responder, tão rapidamente quanto possível, a todos os pedidos.

Os pareceres solicitados incidem essencialmente sobre as seguintes matérias:

- Competências dos Órgãos de Freguesia, com 484 pareceres emitidos;
- Eleitos Locais, com 408 pareceres emitidos;
- Recursos Humanos, com 200 pareceres emitidos;
- Funcionamento dos órgãos, com 101 pareceres emitidos;
- Contratação Pública, com 42 pareceres emitidos;
- Contabilidade, Finanças Locais e Fiscalidade, com 21 pareceres emitidos;
- Outros assuntos, com 88 pareceres emitidos.

Os pareceres escritos emitidos, refletem, de facto, a importância da ANAFRE no dia-a-dia dos autarcas e são um estímulo para continuarmos disponíveis para ajudar os que, diariamente, se dedicam a trabalhar a favor da sua comunidade.

No que respeita ao atendimento telefónico, realizado nas tardes de segunda e quinta-feira, os dois Juristas da ANAFRE responderam a **997 chamadas**, com a seguinte distribuição por matérias:

- Competências dos Órgãos de Freguesia - 338 atendimentos;
- Eleitos Locais - 321 atendimentos;
- Recursos Humanos - 119 atendimentos;
- Funcionamento dos órgãos - 90 atendimentos;
- Contratação Pública - 46 atendimentos;
- Contabilidade, Finanças Locais e Fiscalidade - 43 atendimentos;
- Diversos - 40 atendimentos.

As matérias sobre que recaem a maior parte das solicitações, nesta forma de atendimento, não diferem, como seria de esperar, dos pedidos de parecer escrito. Assim, as matérias sobre competências dos Órgãos de Freguesia, sobre os Eleitos Locais e sobre Recursos Humanos, foram as que mais respostas telefónicas obtiveram.

Quase sempre, o atendimento telefónico implica o posterior envio, para as Freguesias, de várias informações escritas que não estão contabilizadas como respostas às associadas.

Embora de forma excecional e comprovando que a ANAFRE está sempre disponível para responder às solicitações das suas associadas, durante o ano de 2022, foram realizadas 3 reuniões presenciais nas instalações da ANAFRE.

No decorrer do XVIII Congresso Nacional da ANAFRE, os juristas realizaram atendimento a 26 Freguesias.

Foi ainda concretizado 1 atendimento por videoconferência.

Com a admissão do Contabilista Certificado em 2021, voltámos a emitir pareceres contabilísticos, estando agora, os mesmos, sob a alçada do pelouro Jurídico. Assim, passamos de seguida a dar conta do trabalho desenvolvido pelo Contabilista Certificado no que respeita ao apoio fiscal e contabilístico prestado às freguesias associadas.

Até outubro foram emitidos **74 pareceres escritos**, com o prazo médio de resposta de cerca de 2 semanas à semelhança do que acontece com os pareceres jurídicos, sendo distribuídos por matérias da seguinte forma:

- Contabilidade – 25 pareceres emitidos;
- Eleitos Locais – 14 pareceres emitidos;
- Fiscalidade - 13 pareceres emitidos;
- Contratação Pública – 6 pareceres emitidos;
- Finanças Locais - 6 pareceres emitidos;
- Recursos Humanos – 3 pareceres emitidos;
- Competências e Funcionamento dos Órgãos de Freguesia – 2 pareceres emitidos;
- Outros assuntos – 5 pareceres emitidos;

Foram ainda realizados **173 atendimentos telefónicos**, sobre as mesmas matérias que se distribuíram da seguinte forma:

- Contabilidade – 58 atendimentos;
- Eleitos Locais – 31 atendimentos;
- Fiscalidade – 21 atendimentos;
- Finanças Locais – 15 atendimentos;
- Contratação Pública – 11 atendimentos;
- Recursos Humanos – 10 atendimentos;

- Competências e Funcionamento dos Órgãos de Freguesia – 10 atendimentos;
- Outros assuntos – 17 atendimentos.

No decorrer do XVIII Congresso Nacional da ANAFRE, o contabilista certificado realizou atendimento a 10 Freguesias.

Foi ainda concretizado 1 atendimento por videoconferência, durante o ano de 2022.

Mensalmente é elaborado e enviado um documento guia contendo os prazos contabilísticos e fiscais relevantes para as Freguesias.

Com o início da formação, com a implementação dos procedimentos necessários para dar cumprimento efetivo ao protocolo de colaboração Técnica e Financeira relativo ao apoio de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica e com o encerramento das contas de 2022, deixou de ser possível responder aos pedidos de parecer fiscais e contabilísticos. A emissão destes pareceres estão agora a ser retomados.

Lembrando que a ANAFRE apenas tem dois juristas e um contabilista certificado e atendendo ao fato de todos terem estado a fazer formação em todo o território continental e insular, bem como ao acréscimo inesperado do trabalho do Contabilista Certificado, sempre teremos que reconhecer o esforço feito por cada um dos trabalhadores, Dra. Leonor Amaral, Dr. Daniel Marques e Dr. José António Lima, para responder, tão prontamente quanto possível, a todos os pedidos que diariamente chegam à ANAFRE.

Os colaboradores da ANAFRE trabalham, sempre que necessário, em conjunto para a emissão de pareceres, sejam eles solicitados pelas Freguesias associadas ou solicitados institucionalmente.

Informar todos os conselheiros que, neste mandato, os pareceres institucionais passaram a ser emitidos pelos técnicos/trabalhadores da ANAFRE, tendo em 2022 elaborado o seguinte trabalho:

- Análise à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª (GOV) que aprova o Orçamento do Estado para 2022 (29/4/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º. 41/XV/1ª. (PSD) que procede à Criação da Lei das Compras Públicas Circulares e Ecológicas (31/5/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei n.º. 78/XXIII/2022262/XIV/1ª. que altera as Regras de Funcionamento do Sistema de

Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31.03.2023 (9/6/2022);

- Estudo e análise e emissão de Parecer sobre o Anteprojeto de Lei de Proteção em Emergência de Saúde Pública (6/6/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre a Anteproposta de Lei – 14ª. Alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PSD Açores), aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (PSD) (1/6/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre Projeto de Lei nº 138/XV/1ª Estrutura a orgânica e a forma de gestão das Áreas Protegidas (19/7/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre Projeto de Lei nº 139/XV/1ª Atualização da caracterização e diagnóstico do estado das áreas protegidas e do regime de aprovação de projetos (20/7/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre Projeto de Decreto-Lei nº 167/XXIII estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado) (28/7/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre Apreciação ao Projeto de Resolução do Conselho de Ministros nº 125/XXIII/2022 Aprova o II Plano Nacional para a Juventude (II PNJ) que consta em anexo à presente resolução (4/8/2022);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre Projeto de Decreto-Lei n.º 32/XXIII/2022 que procede à primeira alteração à Lei n.º. 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º. 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento e à décima segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos (11/8/2022);
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 169/XXIII/2022, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais (11/8/2022);
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei 109/XXIII/2022, que aprova Medidas de Valorização Remuneratória dos Trabalhadores das Carreiras Gerais;

- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 190/XV/1ª. (Chega), que altera a Lei Geral Tributária e a Lei de Bases da Habitação no que diz respeito às manifestações de fortuna não justificadas e pela alteração da Lei de Bases da Habitação;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 153/XV/1ª. (PCP), referente à Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Anteprojeto de Portaria que Regulamenta a tramitação do Procedimento Concursal, nos termos do nº. 2 do art.º 37º. da LTFP;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 217/XV/1ª. (PCP), que suspende a atribuição de licenças TVDE até à conclusão do processo de avaliação do regime legal vigente;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 237/XV/1ª. (BE), que fixa um regime extraordinário de proteção da habitação face à inflação;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 242/XV/1ª. (PCP) sobre a Proteção da Casa de Morada de Família;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 221/XV/1ª. (PS) que assegura a manutenção da proteção das lojas com história que tenham transitado para o NRAU, até 31 de dezembro de 2027, alterando a Lei nº. 42/2017, de 14 de junho;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 236/XV/1ª. (PCP), que cria um regime autónomo de arrendamento para as atividades económicas, associativas e culturais;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Portaria nº. 39/2022 que aprova o Regulamento para a classificação e avaliação da informação produzida no exercício de funções pelas entidades da Administração Local;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Lei nº. 30/XV/1ª. que completa a transposição da Diretiva (EU) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 69/XV/1ª. (Chega), que determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões por parte dos titulares de cargos públicos e políticos delas beneficiários;

- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 310/XV/1ª. (PSD), referente à Revisão ao modelo de cogestão de áreas protegidas para melhorar a sua eficácia e garantir maior responsabilização;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Lei nº. 4/XV/1ª. (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2023;
- Análise e emissão de Parecer sobre a Minuta de Protocolo entre as Águas do Alto Alentejo, EIM, SA e a ANAFRE;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 356/XV/1ª. (PAN), que restringe a realização de voos noturnos, procedendo à alteração do Regulamento Geral do Ruído e do DL 293/2003, de 19 de novembro;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 362/XV/1ª. (BE), que interdita a ocorrência de voos civis noturnos, salvo aterragens de emergência ou outros motivos atendíveis;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº.231/XV/1ª. (PS) que aprova a Lei-Quadro da atribuição da categoria das povoações;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 276/XXIII/2022, que aprova o Sistema Integrado de Operações de Socorro;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 305/XXIII/2022, que fixa a Base Remuneratória e Atualiza o valor das Remunerações da Administração Pública;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 308/XXIII/2022, que altera os níveis remuneratórios das carreiras de fiscal e de fiscal coordenador;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 309/XXIII/2022, que altera a estrutura remuneratória da carreira de técnico de emergência pré-hospitalar;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 313/XXIII/2022, que aprova o sistema remuneratório dos militares da Guarda Nacional Republicana;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 314/XXIII/2022, que aprova o regime remuneratório aplicável aos militares dos

quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas;

- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 315/XXIII/2022, que altera a estrutura remuneratória da carreira e categoria de segurança da Polícia Judiciária;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 311/XXIII/2022, que procede à alteração de algumas normas da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 312/XXIII/2022, que procede à alteração dos níveis remuneratórios das carreiras gerais dos trabalhadores em funções públicas;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Proposta de Lei nº. 46/XV/1ª., que aprova o Programa Nacional de Habitação; para o período de 2022-2026 (28/12/2022);
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 388/XV/1ª. (PAN), que aprova uma moratória para a utilização de artigos de pirotecnia e conseqüente substituição por artefactos silenciosos, jogos de luzes ou similares;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Proposta de Lei nº. 42/XV/1ª.(GOV) que procede à sétima alteração à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (28/12/2022);
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei nº. 241/XXIII/2022, que procede à 1ª. alteração ao Decreto-Lei nº. 78/2021, de 24 de setembro (28/12/2022);
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 419/XV/1ª., que estabelece o montante máximo de atualização de rendas de espaços em centros comerciais;
- Estudo e análise do protocolo, Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado, entre o Fundo Ambiental e ANAFRE;
- Estudo e análise do Termo de aceitação, Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado, entre a ANAFRE e as Freguesias.

Foram analisados os seguintes pedidos de parecer, sem que fosse emitido o competente parecer, uma vez que as matérias não estão incluídas nas atribuições e competências das Freguesias:

- Projeto de Lei n.º 25/XV/1.ª (PCP) - Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano;
- Projeto de Lei n.º 55/XV/1.ª (IL) – Clarifica o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto);
- Proposta de Lei n.º 09/XV/1.ª (Gov) - Pela revogação do Decreto-Lei n.º 28/2022, de 24 de março, e a regulamentação urgente do novo subsídio social de mobilidade;
- Projeto de Lei n.º 107/XV/1.ª (BE) - Garante o direito à habitação, protegendo o uso das frações para fins habitacionais;
- Projeto de Lei n.º 185/XV/1.ª (PSD) – Define as diretrizes para a elaboração dos planos de Mobilidade Urbana Sustentável;
- Projeto de Lei n.º 124/XV/1.ª (CH) – Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, no sentido de promover uma utilização eficiente dos recursos hídricos;
- Projeto de Lei n.º 140/XV/1.ª (BE) – Garante a gestão pública do abastecimento de água e do saneamento;
- Projeto de Lei n.º 204/XV/1.ª (BE) – Altera a Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional para proteção do interesse público e da proteção ambiental (segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril);
- Proposta de Lei n.º 25/XV/1.ª (GOV) – Estende o âmbito de aplicação do regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social aos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência;
- Proposta de Lei n.º 39/XV/1.ª (GOV) – Clarifica a intervenção dos municípios nos procedimentos de construção, ampliação ou modificação de um aeródromo;
- Projeto de Lei n.º 353/XV/1.ª (PSD) - Alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas.

No âmbito deste pelouro, os técnicos ainda desenvolveram outros trabalhos muito específicos, a saber:

- Audição no Conselho de Prevenção da Corrupção, no Tribunal de Contas;
- Reformulação de dois PowerPoint referentes às Ações de Formação Jurídica, a ministrar pela ANAFRE no ano de 2022/2023, sob os Temas “Competências e Funcionamento dos Órgãos das Freguesias”;
- Reformulação de PowerPoint referentes às Ações de Formação, a ministrar pela ANAFRE no ano de 2022/2023, sob os Temas “SNC-AP, Regulamentos, Inventário, Prestação de Contas e Contratação Pública”;
- Elaboração de várias informações jurídicas escritas, a pedido de membros dos Órgãos Sociais da ANAFRE (Conselho Diretivo e Conselho Geral);
- Elaboração de diversas informações jurídicas escritas, a pedido dos Coordenadores das Delegações da ANAFRE;
- Elaboração e envio às Freguesias de várias informações escritas sucintas na sequência de solicitações feitas no âmbito do atendimento telefónico;
- Sessão de Esclarecimento sobre a Desagregação de Freguesias, na Assembleia Municipal da Trofa;
- Sessão de Esclarecimento sobre a Desagregação de Freguesias, na Assembleia Municipal da Figueira da Foz;
- Entrevista - Distribuição das verbas do FFF para as Freguesias, no Novum Canal;
- Reunião com as Freguesias do Distrito de Faro - Fundo Ambiental, em Portimão e organizado pela Delegação Regional do Algarve;
- Reunião com os Coordenadores das Delegações – Fundo Ambiental, por videoconferência.

Foram realizadas pelos juristas e pelo contabilista certificado 12 ações de formação, tendo como temas centrais o Funcionamento e competências dos Órgãos de Freguesia, nomeadamente:

- Distrito da Guarda (Guarda) – 15 de janeiro
- Distrito de Faro (Quarteira) – 23 setembro de 2022

- Distrito de Aveiro (Esmoriz) – 30 setembro de 2022
- Distrito de Braga (Braga) – 7 outubro de 2022
- Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) – 29 outubro de 2022
- Distrito de Beja (Aljustrel) – 19 outubro de 2022
- Distrito de Bragança (Bragança) – 5 novembro de 2022
- Distrito de Évora (Évora) – 10 novembro de 2022
- Distrito de Viseu (Viseu) – 17 novembro de 2022
- Distrito de Portalegre (Ponte de Sor) – 25 novembro de 2022
- Distrito de Viana do Castelo (Ponte da Barca) – 10 dezembro de 2022
- Distrito de Setúbal (Barreiro) – 14 dezembro de 2022

Para prestar um bom serviço é necessário estar em constante atualização sobre as diferentes matérias respeitantes às Freguesias, o que implica dispensar tempo a estudar, aperfeiçoar e consolidar conhecimentos, além de ser importante a frequência em ações de formação, o que não aconteceu durante o ano de 2022.

A atividade do Pelouro da Coordenação Jurídica não termina com o atendimento realizado na sequência das solicitações das Freguesias associadas.

Os Juristas e o contabilista certificado da ANAFRE estão disponíveis para responder, prontamente, às solicitações quer dos Órgãos Sociais, quer das Delegações Distritais e Regionais, emitindo informações escritas a pedido dos Coordenadores das Delegações e Órgãos Sociais.

É fundamental o levantamento diário e estudo da legislação publicada em Diário da República, com relevância p/ as Freguesias. Este trabalho durante o ano de 2022, foi realizado com muito esforço, dado o grande volume de trabalho existente.

Durante o ano que terminou, os juristas reuniram uma vez por mês com membros do pelouro para acompanhando do trabalho diário.

Ainda no âmbito do Pelouro jurídico, realizámos reuniões, quer com os membros do pelouro quer com os elementos do grupo de trabalho criado para proceder à discussão,

consensualização e aprovação de uma proposta de alteração aos Estatutos da ANAFRE, que será oportunamente apresentada para apreciação e votação em sede de Conselho Diretivo e Conselho Geral sendo posteriormente levada a discussão e votação do Congresso.

O pelouro realizou reuniões com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa e com a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução para aferir da pertinência de uma eventual proposta de celebração de protocolo com a ANAFRE no sentido disponibilizar, às freguesias associadas, serviços de proximidade que podem contribuir para melhorar a qualidade de vida de cada uma das populações.

Finalmente informar que o Pelouro da Coordenação Jurídica, neste mandato, é constituído pelos seguintes elementos:

- Olga Freire (Coordenadora)
- Francisco Rocha
- António Danado
- Nuno Gaudêncio
- Luís Correia



Pelouro DSIF |

Delegações Sul e Ilhas | Formação

A atividade deste Pelouro teve início no mês de abril, após a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da ANAFRE, eleitos no Congresso realizado em Braga, em março de 2022.

1. FORMAÇÃO ANAFRE

No plano da formação da ANAFRE realizaram-se 6 ações de formação com a participação dos Juristas da ANAFRE (Dra. Leonor Amaral e Dr. Daniel Marques) e do Contabilista Certificado (Dr. José Lima).

As ações referidas realizaram-se nos Distritos de **Faro, Portalegre, Beja, Évora, Setúbal** e na **Região Autónoma dos Açores**.

Os conteúdos jurídicos destas ações de formação, foram sobre as competências dos órgãos das Freguesias (direitos e deveres dos eleitos locais, regime de funções, suspensão e renúncia ao mandato, transferência de competências, regulamentos, acesso a documentos (atestados e justificações administrativas, declarações de união de facto) e recursos humanos da Freguesia (legislação, mapa de pessoal, tipologia de contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços, regime de faltas, regime de férias, procedimento concursal).

No âmbito contabilístico os conteúdos foram: SNC para as Freguesias (reportes à DGAL, Prestação de Contas ao Tribunal de Contas), Regulamentos, Inventário, Contratação Pública e Planos de Gestão e Riscos de Corrupção sugeridos pelo Tribunal de Contas.

A ANAFRE realizou desde o Congresso, realizado em janeiro de 2020, 98 ações de formação para eleitos e funcionários das autarquias.

2. RELACIONAMENTO COM AS DELEGAÇÕES

A proximidade às Delegações Distritais e Regionais foi um objetivo, amplamente, implementado e conseguido.

Registámos, com satisfação, o facto da Delegação Distrital de Portalegre ter alcançado os 100% de Freguesias associadas. Neste mandato, passou a ser a quarta Delegação, acompanhada por este Pelouro, a atingir o número total de associadas.

Distrito	Freguesias	Associadas/2022	%
Beja	75	71	94,7%
Évora	69	65	94,2%
Faro	67	67	100%

Distrito	Freguesias	Associadas/2022	%
Leiria	110	102	92,7%
Lisboa	134	128	95,5%
Portalegre	69	69	100%
Santarém	141	120	85,1%
Setúbal	55	55	100%
Açores	155	128	82,6%
Madeira	54	54	100%

O Conselho Diretivo da ANAFRE participou em várias reuniões dos Conselhos Distritais e Regionais e iniciativas temáticas, promovidas pelas Delegações, com expressão na vida interna e junto da Comunicação Social.

Em 2022 trabalhamos em conjunto para o alargamento das fileiras da ANAFRE, com resultados significativos a partir de 2018, após o início das cerca de 120 ações de formação no âmbito do SNC-AP.

Registámos com elevada importância a realização do Encontro de Autarcas do Distrito de Évora, Encontro de Autarcas de Freguesia do Algarve, Encontro Regional de Autarcas de Freguesia dos Açores; Encontro Regional de Autarcas de Freguesia da Madeira.

Foi possível realizar uma reunião conjunta do Conselho Diretivo com os Coordenadores Distritais e Regionais da ANAFRE.

Constituição do Pelouro:

- Jorge Amador (Coordenador)
- Carlos Saúde
- Rui Santos
- Juvenália Salgado
- Luís Newton



PELOURO DNF |

Delegações Norte | Formação

O Pelouro das Delegações a Norte e Formação, abrange o acompanhamento das 10 Delegações Distritais situadas a norte e centro do País: Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

O ano de 2022 foi o primeiro ano deste mandato da ANAFRE, tendo-se iniciado efetivamente apenas no dia 17 de março, a nível dos Órgãos Nacionais. Mas, também ao nível das Delegações Distritais, este foi o primeiro ano.

Sendo o primeiro ano das novas equipas e representantes, acabou sempre por ser um ano de adaptação e de definição dos objetivos a cumprir durante o mandato.

Este início de mandato, no âmbito do acompanhamento que fazemos ao trabalho desenvolvido pelas diversas Delegações, fica marcado pelas eleições para os novos órgãos das Delegações Distritais em que estivemos presentes num apoio à realização dos mesmos, tendo sempre presente a autonomia das Delegações e das Associadas na sua organização e no seu direito de eleger e ser eleito.

Tem havido por todos os membros do Pelouro uma comunicação constante com os Coordenadores e o apoio necessário e possível às diversas questões levantadas pelas Delegações e ao trabalho das mesmas, nomeadamente as relativas às questões financeiras e contabilísticas de cada uma.

1. ELEIÇÕES E TOMADA DE POSSE DAS DELEGAÇÕES

Foi definido pelo Conselho Diretivo um período eleitoral comum a todas as Delegações, de modo a uniformizarmos os mandatos de todas, bem como o início dos trabalhos.

Assim, todas as Delegações, desta área territorial, cumpriram com o pedido e realizaram as suas eleições dentro destes prazos.

Destas eleições distritais foram eleitos os seguintes Coordenadores das Delegações:

- Aveiro: Carla Mesquita;
- Braga: Alexandre Vieira;
- Bragança: Telmo Afonso;
- Castelo Branco: Rui Amaro;
- Coimbra: Paulo Cardoso;
- Guarda: José Rabaça;
- Porto: Paulo Carvalho;
- Viana do Castelo: Luis Matias;
- Vila Real: Toni Afonso;
- Viseu: Carlos Almeida.

Neste seguimento, o Coordenador do Pelouro ou os restantes elementos que integram este Pelouro, representaram o Conselho Diretivo nas diversas tomadas de posse realizadas em todas as Delegações Distritais:

- Viana do Castelo, em 23 de abril, por Sofia Maia;
- Braga, em 6 de maio, por Carlos Oliveira;
- Aveiro, em 7 de maio, por Nuno Fonseca;
- Coimbra, em 7 de maio, por Diamantino Santos;
- Bragança, em 12 de maio, por Nuno Fonseca;
- Porto, em 27 de maio, por Nuno Fonseca;
- Castelo Branco, em 27 de maio, por João Prata;
- Guarda, em 18 de maio, por João Prata;
- Vila Real, em 3 de junho, por Carlos Oliveira;
- Viseu, em 11 de junho, por Nuno Fonseca e Diamantino Santos.

2. REUNIÃO COM OS COORDENADORES DISTRITAIS

No âmbito do trabalho em conjunto com as diversas Delegações Distritais, foram realizadas duas reuniões de trabalho com todos os Coordenadores Distritais, uma em Viseu, em 18 de junho. Esta primeira reunião contou com a presença de apenas os Coordenadores destas 10 Delegações Distritais. Esta reunião foi agendada após o término de todos os processos eleitorais e as tomadas de posse de todas as Delegações e serviu principalmente para a definição de objetivos e de início de trabalhos em conjunto.

Neste âmbito, foi ainda realizada uma outra reunião com a presença de todo o Conselho Diretivo e com os Coordenadores de todas as Delegações, em 16 de setembro, em Pombal.

3. REUNIÕES DO PELOURO

Neste período, além das reuniões do Conselho Diretivo, o Pelouro reuniu por 5 vezes:

- 21 de abril, em Rio Tinto;
- 20 de maio, em Veiga de Lila;
- 18 de junho, em Viseu;
- 31 de agosto, em Viseu;
- 06 de dezembro, em Guimarães.

Estas reuniões serviram principalmente para a avaliação do trabalho desenvolvido e para a preparação de algumas iniciativas que estavam a ser desenvolvidas, nomeadamente as ações de formação que se iriam realizar.

4. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES NAS DELEGAÇÕES

A convite das Delegações Distritais ou em parceria com estas, bem como de outros convites, neste período foram realizadas outras reuniões, tais como:

- Sessão de Esclarecimento sobre a Desagregação de Freguesias, na Assembleia Municipal da Trofa;
- Cerimónia de Homenagem a Ernesto Santos, na Junta de Freguesia de Campanhã;
- Sessão de Esclarecimento Sobre o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, em Oliveira de Azeméis;
- Reunião do Conselho Diretivo da Delegação Distrital de Castelo Branco, em Vila de Rei;
- Sessão Pública da Assinatura do Auto de Transferência de Competências do Município para a Freguesia da Guarda, na Guarda;
- Reunião da Delegação Distrital da Guarda, em Figueira de Castelo Rodrigo;
- Encontro de Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, em Cabeceiras de Basto;
- Encontro de Freguesias do Concelho de Celorico de Basto, em Celorico de Basto;
- Reunião com os Coordenadores Distritais sobre o projeto “Bilha Solidária”, em videoconferência.

5. SESSÕES DE FORMAÇÃO

Relativamente à área da formação, iniciamos as sessões de formação nos moldes do que anteriormente era realizado e, agendamos, as sessões nas áreas jurídicas e contabilísticas pelas 10 Delegações Distritais.

Paralelamente a este processo, fomos discutindo, quer entre o Pelouro quer com as diversas coordenações distritais a avaliação que é feita a estas sessões, novos temas e novas metodologias que queremos implementar durante este ano que agora inicia.

Assim, realizamos em 2022 as seguintes sessões:

Data	Distrito	Local	Presenças
30 setembro	Aveiro	Esmoriz	75
7 outubro	Braga	Braga	53
5 novembro	Bragança	Bragança	62
17 novembro	Viseu	Viseu	71
10 dezembro	Viana do Castelo	Ponte da Barca	47

6. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FREGUESIAS

Nas Delegações a norte do País, situam-se quase 70% das Freguesias do País, sendo por este motivo um Pelouro estratégico para o crescimento do número de associadas da ANAFRE.

No final do ano de 2021, a ANAFRE tinha 1989 associadas representando 64,3% do total de Freguesias do País, sendo que 57,92% dessas situavam-se nas Delegações a norte.

Este tem sido um foco importante das nossas atenções e do nosso trabalho em parceria com o excelente trabalho, que na sua maioria, as Delegações Distritais fazem na proximidade quer às associadas quer na adesão de novas Freguesias e, o ano de 2022, no que respeita à entrada de novas associadas foi um ou o melhor ano de sempre.

Entraram como associadas mais 105 novas Freguesias, fazendo com que a percentagem de Freguesias associadas subisse para mais de 67%, o que podemos dizer neste momento que atingimos a fasquia de 2/3 das Freguesias associadas na ANAFRE.

Deste grande número de novas associadas, 81 foram nas 10 Delegações a norte, ou seja mais de 77%, um valor acima da média nacional de inscritas, perfazendo um total de 1152 Freguesias nesta área, representando 58% do total de associadas, conforme a seguinte divisão:

Distrito	Freguesias	2021	2022	%
Aveiro	147	101	107	72,80
Braga	347	183	202	58,20
Bragança	226	77	83	36,70
Castelo Branco	120	89	94	78,30
Coimbra	155	109	120	77,40
Guarda	242	134	143	59,10
Porto	243	140	147	60,50
Viana do Castelo	208	89	92	44,20
Vila Real	197	84	89	45,20
Viseu	277	146	152	54,90

Constituição do Pelouro:

- Nuno Fonseca (Coordenador)
- João Prata
- Diamantino Santos
- Sofia Maia
- Carlos Oliveira



PELOURO FSE |

Funções Sociais do Estado

Considerando as Funções Sociais do Estado indissociáveis à qualidade de vida dos cidadãos e do desenvolvimento do País, foi primordial para o Pelouro, representar a Associação Nacional de Freguesias e participar, nas Comissões e Organismos, com um propósito efetivo, ativo e digno.

Desta forma, cooperámos com os parceiros institucionais, na apresentação de propostas, projetos e estratégias em diferentes Comissões e Conselhos Nacionais, Fóruns e Grupos de Trabalho Interministeriais.

Ao longo do ano, contribuímos para a intervenção comunitária, no apoio às pessoas com deficiência e minorias, no desenvolvimento e na exclusão social, na redução ao desperdício alimentar, no acesso a mais e melhores cuidados primários de saúde, na integração dos sem abrigo, na promoção dos direitos das crianças e dos jovens, no combate ao uso nocivo do álcool, à droga e à toxicodependência, promovendo a juventude e o mercado social de emprego e outras ações sociais.

Dignificámos o voluntariado ampliando a sua divulgação através de uma plataforma digital e foi estabelecida uma relação de parceria entre a ANAFRE e a Confederação Portuguesa de Voluntariado, no âmbito das Freguesias, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da promoção e intensificação do papel do voluntariado em Portugal.

O grupo de trabalho interministerial, com a finalidade de apresentar uma proposta de Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, com o qual nos congratulamos, apresentou o relatório com a atividade desenvolvida, onde foi evidenciado o contributo das autarquias locais, englobando as Freguesias, na expectativa da melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos idosos.

Fomentámos o empreendedorismo, gerador de solidariedade, emprego e coesão social.

Trabalhámos de forma empenhada e ativa no grupo de trabalho sobre Circuitos Curtos Agroalimentares e dos Sistemas Alimentares Locais e, promovemos projetos e estratégias no combate ao desperdício alimentar, preservando o ambiente, a sua sustentabilidade e combatendo a carência alimentar manifestada pela situação vivida no País.

Cooperar no Plano Nacional de Saúde - 2021-2030, coadjuvar em estreita colaboração com os serviços de saúde pública, assente no valor social da saúde enquanto objetivo *major* na vida das pessoas; o papel central da Saúde, como “ponto de partida” e “ponto de chegada”, para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e o planeamento estratégico em saúde de base populacional, enquanto instrumento metodológico com os seus diversos componentes e etapas.

Conscientes da importância do papel das Freguesias, enquanto parceiros efetivos e indispensáveis nas respostas de proximidade, com as populações, entendemos fundamental a criação de Comissões Sociais de Freguesia.

Esta será sempre uma forma de atuar em estreita ligação com a Administração Local e Central, para representar e dar resposta aos interesses das várias faixas etárias da população.

Mantivemos a prossecução da política de ação da ANAFRE, que consideramos positiva, primando por uma atitude de recetividade e cooperação, na realização de ações conjuntas com outros Pelouros, no sentido do desenvolvimento sustentado, tendo como eixo prioritário a qualidade de vida e cidadania plena.

O último ano fica para a história da humanidade, tempos vividos de forma extraordinária, devido à pandemia, provocada pela SARS COVID 19 e pela guerra provocada pela Rússia contra a Ucrânia, neste ano atípico e difícil, a dependência dos portugueses pelos serviços sociais do estado cresceu significativamente, através das instituições parceiras.

As solicitações de âmbito social às Freguesias aumentaram, mas o Poder Local, na sua primordial essência de apoio e proximidade à população, promoveu uma melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social, reforçando a equidade dos cidadãos, assegurando o seu bem-estar.

A descentralização de competências que foram atribuídas aos Municípios através da Segurança Social acarretou às Freguesias maior responsabilidade, através das Comissões Sociais InterFreguesias.

A ANAFRE teve um papel determinante no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático onde a ideia de democracia social indica a garantia de acesso dos cidadãos, em condições de igualdade, às prestações sociais, nomeadamente, saúde, segurança social, educação, habitação, entre outras.

As Freguesias, pelo sentido de proximidade e conhecimento real das pessoas e do território local são essenciais no acompanhamento e na prontidão de respostas sociais à comunidade.

A atuação das Juntas de Freguesia deve continuar determinada nas parcerias sociais, autenticando a estreita ligação da Administração Local com a Administração Central, descortinando melhor prestação, proteção e defesa das suas populações.

Constituição do Pelouro:

- Carlos Oliveira (Coordenador)
- João Prata
- Martina de Jesus
- Sofia Maia
- Pedro Morais Soares
- Ângela Almeida
- António Danado



PELOURO MACIPCA |

**Modernização Administrativa,
Comunicação & Informação,
Proteção Civil e Ambiente**

O Pelouro Modernização Administrativa, Comunicação & Informação, Proteção Civil e Ambiente (MACIPCA), para além da especificidade das áreas enquadradas neste Pelouro, concebe que uma das principais linhas de intervenção e acompanhamento pela ANAFRE às Freguesias deve ser a capacitação dos autarcas para melhor identificar, planear e operacionalizar as respostas às necessidades das suas comunidades.

Assim, estabeleceu as seguintes linhas de ação entre março e dezembro de 2022:

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo estratégico: a capacitação dos funcionários das autarquias para a utilização de ferramentas digitais e o estabelecimento de parcerias com empresas de desenvolvimento de software para desenvolver ferramentas de apoio à gestão das Freguesias.

Reunião WireMaze

Reunião com a empresa WireMaze, empresa líder nos mercados de eGovernment local e turismo online, com o objetivo de nos serem apresentadas soluções digitais que poderiam melhorar a presença da ANAFRE nessas mesmas plataformas.

Fórum das Competências Digitais e Assinatura do Protocolo "EUSOUDIGITAL"

Estivemos presentes no Fórum das Competências Digitais - um espaço de partilha de boas práticas e reflexão sobre quais serão os passos a seguir para atingir uma comunidade mais digital e inclusiva. Assinou-se o protocolo com o projeto EUSOUDIGITAL, cujo objetivo é promover a literacia digital a quem nunca teve contactado com a internet.

Assinatura do Protocolo com a Universidade Aberta

Reunião com a Universidade Aberta, em Lisboa, onde nos foi apresentada uma proposta de parceria no âmbito da formação dos quadros públicos das Juntas de Freguesia do país. Identificando as necessidades específicas dos nossos associados, serão oferecidas formações de forma gratuita e 100% online certificadas pela Microsoft (condição de não serem menos de 40/50 pessoas inscritas).

Depois da proposta de protocolo ter sido analisada pelo Pelouro, realizou-se uma sessão de assinatura do protocolo com a Universidade Aberta que iniciará um ciclo de formações gratuitas e certificadas para autarcas, funcionários de Juntas de Freguesias e comunidade que servimos.

Inscrição da ANAFRE como associada na Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ)

Procedimento para a requalificação do sistema de rede da Sede da ANAFRE

COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO

Objetivo estratégico: uma comunicação eficiente é essencial para o sucesso de uma organização. Desta forma, torna-se importante estabelecer parcerias que promovam e difundam a mensagem da ANAFRE e todo o trabalho desenvolvido.

Reunião com Skillmind - Empresa área tecnológica

Reunimos com a Skillmind, empresa contratualizada para renovar o Portal ANAFRE, com o objetivo de fazer um ponto de situação contratual e dos serviços, bem como, para apresentação projeto de melhorias para o website oficial da ANAFRE e base de dados associada.

Dinamização das Redes Sociais da ANAFRE

Tem sido testado um modelo de partilha de informação para recolha de elementos relativos à atividade da ANAFRE, dinamizando as nossas redes sociais e aumentando a divulgação da nossa ação. O sucesso da estabilização deste modelo, vai permitir a contratação de uma solução profissional para esta área.

PROTEÇÃO CIVIL

Objetivo estratégico: é essencial que as Freguesias possam implementar soluções que visem a sua capacitação na proteção às suas populações. Também nesta área é essencial que as Freguesias conheçam e compreendam as metodologias para a implementação de medidas de proteção nomeadamente ao nível dos procedimentos legais e administrativos.

Reunião com o Sindicato Nacional da Proteção Civil (SNPC)

Reunião com o Sindicato Nacional da Proteção Civil, com o objetivo de compreender de que forma a ANAFRE pode promover e melhorar a ação das Freguesias. Nesta reunião foi proposta a visita a Unidade Local de Proteção Civil de Belazaima do Chão. O SNPC disponibilizou-se para dar formação e apoiar as Freguesias interessadas a construir as suas próprias Unidades Locais.

Reunião com a Unidade Local de Proteção Civil (UPC) de Belazaima do Chão

Esta visita marcou o ponto de partida para o desenvolvimento do Guia Prático para a criação de Unidades Local de Proteção Civil. Foi uma reunião importante para identificar os principais desafios para a implementação e gestão das UPC, tais como a falta de Recursos Humanos e/ou insuficiências orçamentais.

AMBIENTE

Objetivo estratégico: A sensibilização ambiental tem como principal objetivo informar e esclarecer as Freguesias sobre os impactos ambientais da sua ação diária. Desta forma, deve objetivar este Pelouro a partilha das ferramentas ideais para a promoção da participação as Freguesias como principais agentes ativos na mudança comportamental.

Parceria com o Fundo Ambiental - Bilha Solidária

A ANAFRE assinou uma adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”. Este apoio objetivava apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado. Com esta adenda, as Juntas de Freguesia passaram a ter um papel ativo na promoção e realização das candidaturas na sua comunidade. A ação deste Pelouro foi fundamental para a melhoria da plataforma uma vez que promoveu alterações à mesma para que se tornasse uma ferramenta de apoio às Freguesias e não uma limitação à sua candidatura.

Projeto “Junta-te ao Gervásio”

Em parceria com a Sociedade Ponto Verde e o Grupo Cofina – CM&CMtv – promovemos o Projeto "Junta-te ao Gervásio", iniciativa que pretende inspirar e fomentar as boas práticas ambientais. A ação deste pelouro que permitiu que:

- A introdução de uma categoria só para as Juntas;
- Incluir na categoria de Economia Social a possibilidade de envolvimento das escolas e, assim, uma maior integração da ação das comunidades no projeto;
- O Top Final contemplasse mais do que cinco Freguesias, assim aumentando a hipótese de promoção na CMtv de mais projetos de Freguesias.

Constituição do Pelouro:

- Luís Newton (Coordenador)
- Fernando Caria
- António Danado
- Nuno Fonseca
- Luís Correia
- José Padrão
- Carlos Saúde



EVOLUÇÃO DO N DE FREGUESIAS ASSOCIADAS | 2022

Distritos/RA	Freguesias	2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022			
		Ins	Des	2016	% s/1	Ins	Des	2017	% s/1	Ins	Des	2018	% s/1	Ins	Des	2019	% s/1	Ins	Des	2020	% s/1	Ins	Des	2021	% s/1	Ins	Des	2022	% s/1
Aveiro	147	3		93	63,3		1	92	62,6			92	62,6	2	2	92	62,6	6		98	66,7	4	1	101	68,7	6		107	72,8
Beja	75	1		62	82,7			62	82,7	1	1	62	82,7	2		64	85,3	1		65	86,7	5		70	93,3	1		71	94,7
Braga	347	4	1	166	47,8	1		167	48,1	5	1	171	49,3	5	1	175	50,4	2		177	51,0	8	2	183	52,7	21	2	202	58,2
Bragança	226		1	66	29,2	1		67	29,6	3	1	69	30,5	5	1	73	32,3	2	2	73	32,3	4		77	34,1	8	2	83	36,7
Castelo Branco	120		2	76	63,3			76	63,3	3		79	65,8	4	1	82	68,3	3		85	70,8	5	1	89	74,2	5		94	78,3
Coimbra	155			99	63,9	3	2	100	64,5	1		101	65,2	3	1	103	66,5	6	1	108	69,7	1		109	70,3	11		120	77,4
Évora	69	1		58	84,1	6		64	92,8		1	63	91,3	1	1	63	91,3	1		64	92,8	1		65	94,2			65	94,2
Faro	67	3		60	89,6		1	59	88,1	3		62	92,5	4		66	98,5	1		67	100,0			67	100,0			67	100,0
Guarda	242	7		123	50,8		1	122	50,4	4		126	52,1	6	1	131	54,1	2	1	132	54,5	2		134	55,4	10		144	59,5
Leiria	110	3		89	80,9			89	80,9	1		90	81,8	2		92	83,6	2		94	85,5	3	1	96	87,3	6		102	92,7
Lisboa	134	1		116	86,6	1		117	87,3	3	1	119	88,8	3	1	121	90,3	1		122	91,0	2	1	123	91,8	5		128	95,5
Portalegre	69	1		60	87,0			60	87,0	1		61	88,4	1		62	89,9	1		63	91,3	3		66	95,7	3		69	100,0
Porto	243	2	1	128	52,7	5		133	54,7		1	132	54,3	5	2	135	55,6	1		136	56,0	5	1	140	57,6	8		148	60,9
Santarém	141	2		96	68,1	2		98	69,5	2		100	70,9	8	1	107	75,9	4		111	78,7	6		117	83,0	3		120	85,1
Setúbal	55			54	98,2			54	98,2			54	98,2			54	98,2	1		55	100,0			55	100,0			55	100,0
Viana do Castelo	208	1		86	41,3	1		87	41,8	1	2	86	41,3	1		87	41,8	3		90	43,3		1	89	42,8	3		92	44,2
Vila Real	197	3		65	33,0	2		67	34,0	3	2	68	34,5	5		73	37,1	1		74	37,6	10		84	42,6	5		89	45,2
Viseu	277	2	1	129	46,6	3		132	47,7	2	1	133	48,0	11		144	52,0		1	143	51,6	3		146	52,7	7	1	152	54,9
Açores	155	4		118	76,1	1	1	118	76,1	3	3	118	76,1	2		120	77,4			120	77,4	4		124	80,0	6	2	128	82,6
Madeira	54			53	98,1			53	98,1			53	98,1	1		54	100,0			54	100,0			54	100,0			54	100,0
Crescimento	3091	40	4	1797	58,1	26	6	1817	58,8	36	14	1839	59,5	71	12	1898	61,4	38	5	1931	62,5	66	8	1989	64,3	108	7	2090	67,6
Totais	3091			1797	58,1			1817	58,8			1839	59,5			1898	61,4			1931	62,5			1989	64,3			2090	67,6
31-dez-22																													

REPRESENTAÇÕES | 2022



ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Comissão de Acompanhamento – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
Comissão de Acompanhamento da Descentralização
Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega
Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde - 2021-2030
Comissão de Acompanhamento do Recenseamento Agrícola 2019
Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa Velutina (CVV)
Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal (CAMECI)
Comissão de Acompanhamento, Prevenção e Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro (CVGC)
Comissão de Acompanhamento, responsável por monitorizar e avaliar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional de Implementação - GARANTIA JOVEM
Comissão de Políticas do Voluntariado - Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social
Comissão Especializada na Área de Energia e Clima da CNA PRR
Comissão Especializada Território da CNA PRR
Comissão Especializada Transição Digital da CNA PRR
Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança
Comissão Nacional da Estrutura de Missão V Centenário Fernão de Magalhães
Comissão Nacional de Acompanhamento - Plano de Recuperação e Resiliência
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)
Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Comissão Nacional de Proteção Civil
Comissão para a Modernização Administrativa
Comissão para a Promoção das Acessibilidades
Comissão Técnica 170 - Serviços Funerários
Comissão Técnica de Gestão Florestal - CT 145 - SubComissão para a Revisão da NP 4406:2013
Comissão Técnica de Normalização - CT 209 - Gestão de Resíduos
Comissão Técnica de Normalização - CT - 224 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Comité de Direção - Projeto Impulso 2025
Comité Nacional “70 JÁ – A Entrada para os teus Direitos!”
Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE)
Conselho Consultivo - Plano Nacional de Literacia de Adultos
Conselho Consultivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
Conselho Consultivo da Fundação INATEL
Conselho Consultivo da Juventude
Conselho Consultivo da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI)
Conselho Consultivo do Caminho de Santiago
Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)
Conselho de Administração da Fundação FEFAL
Conselho de Concertação Territorial

ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Conselho de Coordenação Financeira
Conselho de Honra do ISEC Lisboa
Conselho Dinamizador para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (CDDM)
Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano
Conselho Geral - Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social
Conselho Geral da Formação Profissional
Conselho Geral da Fundação FEFAL
Conselho Geral e de Supervisão da ADSE
Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)
Conselho Nacional de Bombeiros
Conselho Nacional de Habitação
Conselho Nacional de Saúde
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP)
Conselho Nacional de Segurança Rodoviária (CNSR) do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020
Conselho Nacional para a Economia Social
Conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool
Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP)
Conselho Regional CCDR Alentejo
Conselho Regional CCDR Algarve

ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Conselho Regional CCDR Centro
Conselho Regional CCDR LVT
Conselho Regional CCDR Norte
Conselho Regional de Inovação do Norte (CRIN)
Coordenação do Plano Nacional da Saúde para as Demências
Fórum Nacional Álcool e Saúde
Grupo Consultivo da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR)
Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030
Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2009-2015 (ENIPSA)
Grupo de Trabalho - Aumento da área disponível para resinagem
Grupo de Trabalho "habitar no interior"
Grupo de Trabalho Grande Projeto estruturante Escolas para o Mundo – Centros de Excelência Internacional
Grupo de Trabalho 5 - Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária
Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder à análise da evolução do serviço postal universal («SPU»)
Grupo de trabalho criado no contexto das Medidas de Proteção e Resiliência de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas propostas pela ANACOM na sequência dos incêndios florestais ocorridos em Portugal durante 2017
Grupo de Trabalho de Articulação de Políticas Públicas Centrais e Locais de Defesa do Consumidor
Grupo de Trabalho informal para o Desenvolvimento da TDT
Grupo de Trabalho multidisciplinar com o objetivo de acompanhar a execução e melhorar a eficiência do funcionamento do Protocolo do CTT ANAFRE

ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Grupo de Trabalho no âmbito do Portugal INCoDE.2030
Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização
Grupo de Trabalho para acompanhamento do Programa do Desporto Escolar
Grupo de Trabalho para execução das medidas previstas na RCM 157-A/2017, de 27out, nomeadamente, Programa «Pessoas Seguras», Rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio e Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal «Aldeia Segura»
Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF)
Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil
Iniciativa Universal Health and Preparedness Review
Júri do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas Locais de Promoção e Resiliência
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A14.63 – Identificar e avaliar locais de elevado risco de atropelamento e aplicar soluções de alteração de configuração. implementação de medidas de acalmia de tráfego, de iluminação das vias ou colocação de semáforos
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A21.82 - Seleccionar zonas de atravessamento de intervenção prioritária
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A21.83 - Desenvolver e aplicar projetos de intervenção
Ponto Focal no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025
Portugal Smart Cities Summit - Grupo de Trabalho sobre Saúde e Bem Estar
Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência (Júri)
Prémios Cidade + (Júri)
Programa EUSOUDIGITAL

ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
Programa Operacional do Capital Humano (POCH)
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Programa Operacional Regional Alentejo (ALENTEJO 2020)
Programa Operacional Regional Algarve (CRESC ALGARVE 2020)
Programa Operacional Regional Centro (CENTRO 2020)
Programa Operacional Regional Lisboa (POR Lisboa 2020)
Programa Operacional Regional Norte (NORTE 2020)
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)
Rede de Ponto Focal Portugal Film Commission
Rede de Pontos Focais da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)
Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021)
Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial
Unidade de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2022





ANAFRE – Associação nacional de Freguesias

Demonstrações financeiras e orçamentais

31 de dezembro de 2022

ÍNDICE

Balanço	3
Demonstração dos resultados por naturezas	3
Demonstração de alterações do património líquido.....	4
Demonstração de fluxos de caixa	4
Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais	5
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	5
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	6
3 CAIXA E DEPÓSITOS	12
4 ATIVOS INTANGÍVEIS	12
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	13
6 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	14
7 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	14
8 INVENTÁRIOS.....	15
9 CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	15
10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	15
11 ACIONISTAS/SÓCIOS/ASSOCIADOS.....	15
12 DIFERIMENTOS	16
13 PATRIMÓNIO/CAPITAL.....	16
14 FORNECEDORES	17
15 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	17
16 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	17
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS.....	18
18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	19
19 GASTOS COM PESSOAL	20
20 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	20
21 OUTROS GASTOS E PERDAS.....	21
22 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO.....	21
23 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	22

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
Total Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	17 098,45	21934,64
Ativos intangíveis	4	2 715,43	0,00
Outros ativos financeiros	6	4 414,05	3 612,86
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		24 227,93	25 547,50
Ativo corrente			
Inventários	8	1693,44	1693,44
Clientes, contribuintes e utentes	9	376 956,21	264 288,91
Diferimentos	12	5 394,34	6 556,38
Caixa e depósitos	3	3 089 033,22	1999 504,86
		3 473 077,21	2 272 043,59
		3 497 305,14	2 297 591,09
Total Ativo			
Total Património Líquido			
Património Líquido			
Resultados transitados	13	2 235 949,11	1946 473,78
Outras variações no Património Líquido	13	12 020,85	12 020,85
Resultado líquido do período	13	1209 993,25	289 475,33
		3 457 963,21	2 247 969,96
Total Património Líquido			
Total Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	14	4 945,28	19 391,10
Estado e outros entes públicos	9	7 419,91	4 642,74
Outras contas a pagar	15	26 976,74	25 587,29
		39 341,93	49 621,13
		39 341,93	49 621,13
Total Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo			
		3 497 305,14	2 297 591,09

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	16	1 322 641,47	1 074 772,62
Transferências e subsídios correntes obtidos	17	1 026 758,34	3 089,84
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	18	-625 265,19	-463 472,56
Gastos com pessoal	19	-321 343,79	-270 441,54
Transferências e subsídios concedidos	21	-191 578,50	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumento s/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumento/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	20	4 470,62	1 605,66
Outros gastos	21	0,00	-53 918,40
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		1 215 682,95	291 635,62
Gastos/reversões de depreciação e amortização	22	-5 713,83	-3 065,39
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 209 969,12	288 570,23
Juros e rendimentos similares obtidos	20	24,13	905,10
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		1 209 993,25	289 475,33
Imposto sobre o rendimento	23	0,00	0,00
Resultado líquido do período		1 209 993,25	289 475,33

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2021	12	-	1 657 837,23	12 020,85	-	1 669 858,08	1 669 858,08
Alterações no período			288 636,55		(288 636,55)	-	-
			-	288 636,55	-	(288 636,55)	-
Resultado líquido do período			-	-	-	289 475,33	289 475,33
Resultado integral	12	-	288 636,55	-	-	289 475,33	578 111,88
Operações com detentores de capital no período							
			-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2021	12	-	1 946 473,78	12 020,85	289 475,33	2 247 969,96	2 247 969,96
A 1 de janeiro de 2022			-	1 946 473,78	12 020,85	-	1 958 494,63
Alterações no período	12		289 475,33			(289 475,33)	-
			-	289 475,33	-	(289 475,33)	-
Resultado líquido do período			-	-	-	1 209 993,25	1 209 993,25
Resultado integral	12	-	289 475,33	-	-	1 209 993,25	1 499 468,58
Operações com detentores de capital no período							
			-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	12	-	2 235 949,11	12 020,85	1 209 993,25	3 457 963,21	3 457 963,21

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes/associados		1 214 468,92	1 087 675,38
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 027 658,34	
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(738 805,34)	(314 715,92)
Pagamentos ao pessoal/eleitos		(314 584,14)	(266 810,05)
Caixa gerada pelas operações		1 188 737,78	506 149,41
Outros recebimentos/pagamentos		(68 062,70)	(68 062,70)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1 120 675,08	438 086,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 593,07)	(4 153,15)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(3 593,07)	(4 153,15)
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 999 504,86	1 655 593,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 116 586,87	2 089 527,41
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	1 969,09	2 731,75
Depósitos bancários	3	3 087 064,13	1 996 773,11
		3 089 033,22	1 999 504,86

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

NIF: 502 176 482

Endereço: Rua Dr. José Ribeiro de Almeida, n.º 18 – 1.º Dto., 2475-134, Benedita

Nota Introdutória

A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), entidade de direito privado, foi constituída em 11 de fevereiro de 1989 e declarada pessoa coletiva de utilidade pública em 9 de fevereiro de 1993.

Constituem os órgãos da Associação, o Congresso Nacional, o Conselho Geral, o Conselho Diretivo e o Conselho Fiscal. As Delegações Distritais e Regionais surgem como forma de representação a nível distrital e regional, estabelecendo o elo entre o Conselho Diretivo e as Freguesias.

A ANAFRE tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação do Poder Local e em especial:

- a) A representação e defesa das Freguesias perante os Órgãos de Soberania;
- b) A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- c) A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus associados;
- d) O desenvolvimento de ações de informação e formação aos eleitos locais;
- e) A representação dos seus membros perante as Organizações Nacionais e Internacionais.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes aos períodos compreendidos entre:

- a) 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 e
- b) 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A ANAFRE está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com o Decreto-Lei nº 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo, em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da ANAFRE foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que *infra* se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação explícita em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da ANAFRE estão mensurados em Euros. Deste modo, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a ANAFRE.

A ANAFRE procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento administrativo	
Equipamento informático	3 a 10
Equipamento de escritório	5 a 8
Mobiliário de escritório	8
Outro equipamento administrativo	3 a 8
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Edifícios e outras construções	50
Outros ativos fixos tangíveis	
Equipamento de decoração e conforto	8

iii) Ativos intangíveis

A ANAFRE reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a ANAFRE e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANAFRE procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com

base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	3

iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A ANAFRE tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

viii) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

ix) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A ANAFRE desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Associação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A ANAFRE desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

x) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

xi) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xii) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O principal rédito da Associação são as quotas pagas pelas Freguesias associadas.

xiii) **Imposto sobre o rendimento**

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Imposto corrente

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

A ANAFRE é uma associação de direito privado, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A ANAFRE é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

xiv) **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 24.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3 CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Caixa	1 969,09	2 731,75
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	3 087 064,13	1 709 656,92
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo NB	-	287 116,19
Depósitos Bancários	3 087 064,13	1 996 773,11
Total de caixa e depósitos	3 089 033,22	1 999 504,86

4 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	460 081,98	(460 081,98)	-	462 957,11	(460 241,68)	2 715,43
Total de Ativos Intangíveis	460 081,98	(460 081,98)	-	462 957,11	(460 241,68)	2 715,43

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2022 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Valores expressos em Euros			
	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis				
Programas de computador e sistemas de informação	-	2 875,13	(159,70)	2 715,43
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
Total de Ativos Intangíveis	-	2 875,13	(159,70)	2 715,43

O detalhe de adições desta rúbrica durante o período de 2022, são:

Valores expressos em Euros

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Ativos Intangíveis				
Programas de computador e sistemas de informação	-	2 875,13	-	2 875,13
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
Total	-	2 875,13	-	2 875,13

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Edifícios e outras construções	86 195,72	(76 426,41)	9 769,31	86 195,72	(76 683,77)	9 511,95
Sub-total	86 195,72	(76 426,41)	9 769,31	86 195,72	(76 683,77)	9 511,95
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	346,11	(346,11)	-	346,11	(346,11)	-
Equipamento administrativo	1 307 206,50	(1 295 988,40)	11 218,10	1 307 924,44	(1 301 095,72)	6 828,72
Outros activos fixos tangíveis	13 714,42	(12 767,19)	947,23	13 714,42	(12 956,64)	757,78
Sub-total	1 321 267,03	(1 309 101,70)	12 165,33	1 321 984,97	(1 314 398,47)	7 586,50
Total de Ativos Fixos Tangíveis	1 407 462,75	(1 385 528,11)	21 934,64	1 408 180,69	(1 391 082,24)	17 098,45

A rúbrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” refere-se ao escritório Benedita, obras de manutenção e instalações elétricas.

O saldo da rúbrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário, ao equipamento informático e ao equipamento de telecomunicações.

O saldo da rúbrica de “Outros ativos fixos tangíveis” respeita, essencialmente, a equipamentos de ar condicionado.

Os movimentos desta rúbrica durante o período de 2022 estão detalhados da seguinte forma:

8 INVENTÁRIOS

O montante de 1.693,44 euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitam a livros adquiridos pela ANAFRE com o propósito de serem vendidos ou oferecidos.

9 CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

A rúbrica de Clientes, contribuintes e utentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Freguesias	376 956,21	264 288,91
Total de clientes	376 956,21	264 288,91

10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorrem prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da ANAFRE dos anos de 2018 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da ANAFRE entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os saldos devedores e credores desta rúbrica a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - retenções	-	-	-	-
IRS Dependentes	-	2 313,00	-	2 018,25
IRS Independentes	-	2 694,67	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	2 412,24	-	2 624,49
Total de Estado e Outros Entes Públicos	-	7 419,91	-	4 642,74

11 ACIONISTAS/SÓCIOS/ASSOCIADOS

Nada a referir.

12 DIFERIMENTOS

A rúbrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	5 394,34	6 556,38
Total de diferimentos - Ativo	5 394,34	6 556,38

13 PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022, o Património Líquido da ANAFRE, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Resultados transitados	1 946 473,78	289 475,33	-	2 235 949,11
Resultado líquido do período				
Ano 2021	289 475,33	(289 475,33)	-	-
Ano 2022	-	1 209 993,25	-	1 209 993,25
Outras variações no Património Líquido	12 020,85	-	-	12 020,85
Total do Património/Capital	2 247 969,96	1 209 993,25	-	3 457 963,21

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 26 de março de 2022, foi deliberada a incorporação do resultado líquido do período de 2021, no montante positivo de 289.475,33 Euros, na rúbrica de Resultados transitados.

Na rúbrica “Outras variações no Património Líquido” encontra-se registada a candidatura associada ao projeto de Modernização Administrativa (Subsídios ao Investimento), e que vai diminuindo na proporção dos rendimentos imputados na proporcionalidade dos gastos, nomeadamente, das depreciações. O valor em saldo refere-se ao excedente dessa mesma candidatura cuja utilização foi autorizada para aplicação em formação relacionada com esse projeto.

14 FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	4 945,28	19 391,10
Total de fornecedores	4 945,28	19 391,10

15 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	26 950,49	25 587,23
Outros acréscimos de custos	8,75	-
Total de outras contas a pagar	26 959,24	25 587,23

O saldo da rubrica “Credores por acréscimos de custos”, no montante de 26.950,49 Euros diz respeito a especialização de férias, subsídio de férias e encargos de 2022 a pagar em 2023.

16 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante de 1.322.641,47 euros e 1.074.772,62 euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021 respeitam , essencialmente, às quotas pagas pelas Freguesias associadas.

17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte composição:

	Euros	
	2022	2021
Governo Regional dos Açores	25 000,00	3 089,84
Município de Ponta Delgada	1 041,00	0,00
Fundo Ambiental	1 000 000,00	0,00
Formação SNC-AP Freguesias	-	-
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	-	-
Outras	717,34	-
Total de transferências e subsídios obtidos	1 026 758,34	3 089,84

O montante de 26.041,00 euros recebido durante o ano de 2022 diz respeito ao montante recebido pela Delegação Regional dos Açores relativo ao acordo para execução de despesas com autarcas.

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos “Gastos com fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	Euros	
	2022	2021
Serviços de Transporte	7 300,00	-
Trabalhos especializados	198 926,64	125 950,54
Publicidade, comunicação e imagem	32 297,23	22 404,45
Vigilância e segurança	738,00	520,61
Honorários	15 100,12	1 040,16
Comissões	620,00	-
Conservação e reparação	5 270,92	7 425,59
Serviços especializados	260 252,91	157 341,35
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	-
Material de escritório	3 174,58	6 550,74
Artigos para oferta	10 749,46	14 251,27
Artigos de limpeza e Higiene	894,20	1 073,75
Livros e documentação técnica	2 599,65	2 583,00
Outros materiais diversos de consumo	534,77	665,19
Materiais de consumo	17 952,66	25 123,95
Eletricidade	811,85	272,07
Combustíveis e lubrificantes	110,83	586,98
Água	302,54	296,15
Outros	-	-
Energia e fluidos	1 225,22	1 155,20
Deslocações e estadas	319 171,53	219 867,21
Deslocações, estadas e transportes	319 171,53	219 867,21
Rendas e alugueres	5 425,80	11 769,48
Comunicação	7 832,70	12 285,73
Seguros	6 418,29	13 370,63
Despesas de representação dos serviços	300,00	371,30
Limpeza, higiene e conforto	3 436,62	3 382,50
Outros serviços	3 249,46	18 805,21
Serviços diversos	26 662,87	59 984,85
Total de fornecimentos e serviços externos	625 265,19	463 472,56

A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui, essencialmente, serviços de assessoria económico-financeira, serviços jurídicos, serviços tipográficos e formação para as Freguesias.

A rubrica “Deslocações e estadas” suporta os custos com deslocações dos membros dos órgãos da ANAFRE.

A rubrica “Outros serviços” inclui, principalmente, encargos relacionados com iniciativas organizadas pelo Conselho Diretivo e pelas Delegações e diversos serviços decorrentes da atividade corrente da ANAFRE e das Delegações.

19 GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como se segue:

	Euros	
	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	77 875,07	73 750,00
Remunerações do pessoal	179 235,28	149 262,38
Encargos sobre remunerações	57 754,79	46 819,59
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	6 478,65	609,57
Total de gastos com pessoal	321 343,79	270 441,54

A rubrica “Remunerações dos órgãos sociais e de gestão” reflete o pagamento de senhas de presença referentes à participação dos membros da assembleia e conselho geral/diretivo e fiscal nas diversas reuniões/assembleias realizadas pela ANAFRE.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número de trabalhadores era de 7 e 8, respetivamente.

20 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	4 470,62	1 395,89
Juros de depósito a prazo	24,13	905,10
Outros não especificados	0,00	209,77
Total de outros rendimentos e ganhos	4 494,75	2 510,76

21 OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Outros impostos diretos	0,00	631,5
Dívidas incobráveis	0,00	-
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	33 023,12
Outros não Especificados	191 578,50	20 263,78
Total de outros gastos e perdas	191 578,50	53 918,40

A rubrica “outros não especificados”, para 2022, representa a transferência para as Freguesias referente aos apoios da “Bilha Solidária”.

22 GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	257,36	257,36
Equipamento administrativo	5 107,32	2 617,78
Outros ativos fixos tangíveis	189,45	190,25
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	5 554,13	3 065,39
Programas de computador e sistemas de informação	159,70	-
Total de amortização em Ativos Intangíveis	159,70	-
Total de gastos de depreciação e amortização	5 713,83	3 065,39

23 IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2022 e 2021 é conforme segue:

	Euros	
	2022	2021
Resultado antes de imposto	1 209 993,25	289 475,33
Correções para efeitos fiscais		
Gastos não dedutíveis	1 143 901,31	790 897,89
Rendimentos não tributáveis	(2 353 894,56)	(1 080 373,22)
Rendimentos Tributáveis	-	-
Imposto sobre o rendimento	-	-

A taxa de imposto utilizada a 31 de dezembro de 2022 e 2021, na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente foi de 21%.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 01 de janeiro de 2023 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

O Coordenador do Pelouro de
Administração, Finanças e Património

Assinado por: **NUNO FILIPE ANDRÉ GAUDÊNCIO**
Num. de Identificação: 11506814
Data: 2023.04.14 11:07:33+01'00'



O Presidente do Conselho Diretivo

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2023.04.14 16:14:43+01'00'



Conta de 2022
Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO SAMPAIO BRÁS LIMA**
Num. de Identificação: 11247421
Data: 2023.04.13 18:06:47+01'00'
Localização: Lisboa
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: Membro da OCC nº 80161



ANAFRE – Associação nacional de Freguesias

- Desempenho Orçamental da Receita e da Despesa;
- Execução Anual do Plano Plurianual de Investimos;
- Alterações/Revisões Orçamentais realizadas em 2022.

31 de dezembro de 2022



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Demonstração do Desempenho Orçamental

2022

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior		1 998 604,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 998 604,86	1 654 693,85
Operações Orçamentais [1]		1 998 604,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 998 604,86	1 654 693,85
Devolução do saldo oper. orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		2 238 205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2 238 205,33	1 087 069,98
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24,13	1 114,87
R5	Transferências e subsídios correntes	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	3 089,84
R5.1	Transferências Correntes	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	3 089,84
R5.1.1	Administrações Públicas	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	3 089,84
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	3 089,84
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	1 210 522,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 210 522,86	1 082 865,27
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	3 921,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3 921,93	1 127,87
Receita efetiva [2]		2 242 127,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2 242 127,26	1 088 197,85
Receita não efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		4 240 732,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4 240 732,12	2 742 891,70
Operações de Tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente		1 148 105,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1 148 105,83	738 805,29
D1	Despesa com o pessoal	316 994,29	0,00	0,00	0,00	0,00	316 994,29	270 789,68
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	164 738,44	0,00	0,00	0,00	0,00	164 738,44	142 054,02
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	91 121,66	0,00	0,00	0,00	0,00	91 121,66	77 176,79
D1.3	Segurança social	61 134,19	0,00	0,00	0,00	0,00	61 134,19	51 558,87
D2	Aquisição de bens e serviços	637 054,97	0,00	0,00	0,00	0,00	637 054,97	461 678,06
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	191 578,50	0,00	0,00	0,00	0,00	191 578,50	4 000,00
D4.1	Transferências Correntes	191 578,50	0,00	0,00	0,00	0,00	191 578,50	4 000,00
D4.1.1	Administrações Públicas	191 578,50	0,00	0,00	0,00	0,00	191 578,50	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	191 578,50	0,00	0,00	0,00	0,00	191 578,50	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	2 478,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 478,07	2 337,55
Despesa de capital		3 593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3 593,07	5 481,55
D6	Aquisição de bens de capital	3 593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3 593,07	5 481,55
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		1 151 698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 151 698,90	744 286,84
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		1 151 698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 151 698,90	744 286,84
Operações de Tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte:		3 089 033,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3 089 033,22	1 998 604,86
Operações Orçamentais:		3 089 033,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3 089 033,22	1 998 604,86
Operações de Tesouraria:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2]-[5]		1 090 428,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 090 428,36	343 911,01
Despesa primária		1 151 698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 151 698,90	744 286,84
Saldo corrente		1 090 099,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 090 099,50	348 264,69
Saldo de capital		-3 593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 593,07	-5 481,55
Saldo primário		1 090 428,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 090 428,36	343 911,01
Receita total [1]+[2]+[3]		4 240 732,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4 240 732,12	2 742 891,70
Despesa total [5]+[6]		1 151 698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 151 698,90	744 286,84

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2022 Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	500,00	0,00	24,13	0,00	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24,13	24,13	0,00	0,00	4,83
	0500000000 Rendimentos da propriedade	500,00	0,00	24,13	0,00	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24,13	24,13	0,00	0,00	4,83
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	500,00	0,00	24,13	0,00	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24,13	24,13	0,00	0,00	4,83
	0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	500,00	0,00	24,13	0,00	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24,13	24,13	0,00	0,00	4,83
R5	Transferências e subsídios correntes	2 100 000,00	0,00	1 027 658,34	0,00	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	1 027 658,34	0,00	0,00	48,94
R5.1	Transferências Correntes	2 100 000,00	0,00	1 027 658,34	0,00	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	1 027 658,34	0,00	0,00	48,94
R5.1.1	Administrações Públicas	2 100 000,00	0,00	1 027 658,34	0,00	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	1 027 658,34	0,00	0,00	48,94
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 100 000,00	0,00	1 027 658,34	0,00	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	1 027 658,34	0,00	0,00	48,94
	0603010000 Estado	2 100 000,00	0,00	1 027 658,34	0,00	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	1 027 658,34	0,00	0,00	48,94
	0603019900 Outras	2 100 000,00	0,00	1 027 658,34	0,00	1 027 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 027 658,34	1 027 658,34	0,00	0,00	48,94
	0603019901 Outras	100 000,00	0,00	27 658,34	0,00	27 658,34	0,00	0,00	0,00	0,00	27 658,34	27 658,34	0,00	0,00	27,66
	0603019902 Fundo Ambiental	2 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	50,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 077 266,00	150 556,92	1 324 076,65	1 435,18	1 211 197,86	675,00	675,00	52 889,18	1 157 633,68	1 210 522,86	262 675,53	4,91	107,46	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	1 077 266,00	150 556,92	1 324 076,65	1 435,18	1 211 197,86	675,00	675,00	52 889,18	1 157 633,68	1 210 522,86	262 675,53	4,91	107,46	
	0702000000 Serviços	1 077 266,00	150 556,92	1 324 076,65	1 435,18	1 211 197,86	675,00	675,00	52 889,18	1 157 633,68	1 210 522,86	262 675,53	4,91	107,46	
	0702990000 Outros	1 077 266,00	150 556,92	1 324 076,65	1 435,18	1 211 197,86	675,00	675,00	52 889,18	1 157 633,68	1 210 522,86	262 675,53	4,91	107,46	
	0702990100 Quotas	1 009 266,00	150 556,92	1 228 976,65	1 060,18	1 117 347,86	300,00	300,00	52 889,18	1 064 158,68	1 117 047,86	261 425,53	5,24	105,44	
	0702990200 Rendimentos Suplementares	68 000,00	0,00	95 100,00	375,00	93 850,00	375,00	375,00	0,00	93 475,00	93 475,00	1 250,00	0,00	137,46	



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2022 Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	3 177 766,00	150 556,92	2 351 759,12	1 435,18	2 238 880,33	675,00	675,00	52 889,18	2 185 316,15	2 238 205,33	262 675,53	1,66	68,77	
	Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	4 000,00	0,00	3 921,93	0,00	3 921,93	0,00	0,00	0,00	3 921,93	3 921,93	0,00	0,00	98,05	98,05
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000,00	0,00	3 921,93	0,00	3 921,93	0,00	0,00	0,00	3 921,93	3 921,93	0,00	0,00	98,05	98,05
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000,00	0,00	3 921,93	0,00	3 921,93	0,00	0,00	0,00	3 921,93	3 921,93	0,00	0,00	98,05	98,05
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000,00	0,00	3 921,93	0,00	3 921,93	0,00	0,00	0,00	3 921,93	3 921,93	0,00	0,00	98,05	98,05
	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	3 181 766,00	150 556,92	2 355 681,05	1 435,18	2 242 802,26	675,00	675,00	52 889,18	2 189 238,08	2 242 127,26	262 675,53	1,66	68,81	



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2022 Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa Corrente															
D1	Despesas com o pessoal	4 607,17	339 155,00	0,00	0,00	317 129,86	317 129,86	4 607,17	312 387,12	316 994,29	0,00	4 742,74	1,36	92,11	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 810,79	171 555,00	0,00	0,00	165 292,44	165 292,44	2 810,79	161 927,65	164 738,44	0,00	3 364,79	1,64	94,39	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	2 810,79	171 555,00	0,00	0,00	165 292,44	165 292,44	2 810,79	161 927,65	164 738,44	0,00	3 364,79	1,64	94,39	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2 636,13	128 160,00	0,00	0,00	125 098,92	125 098,92	2 636,13	122 224,18	124 860,31	0,00	2 874,74	2,06	95,37	
0101040100	Pessoal em funções	2 636,13	128 160,00	0,00	0,00	125 098,92	125 098,92	2 636,13	122 224,18	124 860,31	0,00	2 874,74	2,06	95,37	
0101130000	Subsídio de refeição	19,36	11 400,00	0,00	0,00	9 444,00	9 444,00	19,36	9 433,68	9 453,04	0,00	10,32	0,17	82,75	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	22 695,00	0,00	0,00	22 621,20	22 621,20	0,00	22 306,97	22 306,97	0,00	314,23	0,00	98,29	
0101160000	Subsídio de Transporte	56,50	3 500,00	0,00	0,00	3 240,00	3 240,00	56,50	3 177,30	3 233,80	0,00	62,70	1,61	90,78	
0101170000	Diaturnidades	98,80	5 800,00	0,00	0,00	4 888,32	4 888,32	98,80	4 785,52	4 884,32	0,00	102,80	1,70	82,51	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 796,38	104 900,00	0,00	0,00	90 703,23	90 703,23	1 796,38	89 325,28	91 121,66	0,00	1 377,95	1,71	85,15	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	1 796,38	104 900,00	0,00	0,00	90 703,23	90 703,23	1 796,38	89 325,28	91 121,66	0,00	1 377,95	1,71	85,15	
0102020000	Horas extraordinárias	153,94	8 500,00	0,00	0,00	7 581,16	7 581,16	153,94	7 402,47	7 556,41	0,00	178,69	1,81	87,09	
0102050000	Abono para falhas	0,00	400,00	0,00	0,00	372,00	372,00	0,00	372,00	372,00	0,00	0,00	0,00	93,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	1 642,44	96 000,00	0,00	0,00	82 750,07	82 750,07	1 642,44	81 550,81	83 193,25	0,00	1 199,26	1,71	84,95	
0102130200	Senhas de Presença	1 642,44	96 000,00	0,00	0,00	82 750,07	82 750,07	1 642,44	81 550,81	83 193,25	0,00	1 199,26	1,71	84,95	
D1.3	Segurança social	0,00	62 700,00	0,00	0,00	61 134,19	61 134,19	0,00	61 134,19	61 134,19	0,00	0,00	0,00	97,50	
0103000000	Segurança social	0,00	62 700,00	0,00	0,00	61 134,19	61 134,19	0,00	61 134,19	61 134,19	0,00	0,00	0,00	97,50	
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	59 700,00	0,00	0,00	58 307,40	58 307,40	0,00	58 307,40	58 307,40	0,00	0,00	0,00	97,87	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	59 700,00	0,00	0,00	58 307,40	58 307,40	0,00	58 307,40	58 307,40	0,00	0,00	0,00	97,87	
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	35 800,00	0,00	0,00	34 599,42	34 599,42	0,00	34 599,42	34 599,42	0,00	0,00	0,00	96,85	
0103050203	FCT	0,00	900,00	0,00	0,00	866,29	866,29	0,00	866,29	866,29	0,00	0,00	0,00	96,25	
0103050205	Segurança Social Senhas de Presença	0,00	23 000,00	0,00	0,00	22 841,69	22 841,69	0,00	22 841,69	22 841,69	0,00	0,00	0,00	99,31	
0103090000	Seguros	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 826,79	2 826,79	0,00	2 826,79	2 826,79	0,00	0,00	0,00	94,23	
D2	Aquisição de bens e serviços	28 391,63	807 511,00	0,00	0,00	632 591,77	625 276,94	19 426,73	617 628,24	637 054,97	16 279,73	7 648,70	2,41	76,49	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	28 391,63	807 511,00	0,00	0,00	632 591,77	625 276,94	19 426,73	617 628,24	637 054,97	16 279,73	7 648,70	2,41	76,49	
0201000000	Aquisição de bens	32,80	27 891,00	0,00	0,00	15 363,64	15 363,64	32,80	13 023,98	13 056,78	0,00	2 339,66	0,12	46,70	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	500,00	0,00	0,00	110,83	110,83	0,00	110,83	110,83	0,00	0,00	0,00	22,17	
0201020200	Gasóleo	0,00	500,00	0,00	0,00	110,83	110,83	0,00	110,83	110,83	0,00	0,00	0,00	22,17	
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 200,00	0,00	0,00	894,20	894,20	0,00	894,20	894,20	0,00	0,00	0,00	27,94	
0201080000	Material de escritório	0,00	3 800,00	0,00	0,00	3 174,58	3 174,58	0,00	3 174,58	3 174,58	0,00	0,00	0,00	83,54	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	32,80	17 800,00	0,00	0,00	10 749,46	10 749,46	32,80	8 409,80	8 442,60	0,00	2 339,66	0,18	47,25	
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1 500,00	0,00	0,00	16,65	16,65	0,00	16,65	16,65	0,00	0,00	0,00	1,11	
0201210000	Outros bens	0,00	1 091,00	0,00	0,00	417,92	417,92	0,00	417,92	417,92	0,00	0,00	0,00	38,31	



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2022 Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202000000	Aquisição de serviços	28 358,83	779 620,00	0,00	0,00	617 228,13	609 913,30	19 393,93	604 604,26	623 998,19	16 279,73	5 309,04	2,49	77,55
0202010000	Encargos das instalações	34,80	2 000,00	0,00	0,00	1 114,39	1 114,39	34,80	1 081,82	1 116,62	0,00	32,57	1,74	54,09
0202010100	Água	0,00	500,00	0,00	0,00	302,54	302,54	0,00	302,54	302,54	0,00	0,00	0,00	60,51
0202010200	Electricidade	34,80	1 500,00	0,00	0,00	811,85	811,85	34,80	779,28	814,08	0,00	32,57	2,32	51,95
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 436,62	3 436,62	0,00	3 436,62	3 436,62	0,00	0,00	0,00	85,92
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 800,00	0,00	0,00	1 905,64	1 905,64	0,00	1 905,64	1 905,64	0,00	0,00	0,00	68,06
0202040000	Locação de edifícios	0,00	4 800,00	0,00	0,00	4 789,46	4 789,46	0,00	4 739,00	4 739,00	0,00	50,46	0,00	98,73
0202050000	Locação de material de informática	0,00	3 400,00	0,00	0,00	3 365,28	3 365,28	0,00	3 365,28	3 365,28	0,00	0,00	0,00	98,98
0202090000	Comunicações	554,43	12 100,00	0,00	0,00	7 873,93	7 832,70	541,11	7 769,13	8 310,24	54,55	63,57	4,47	64,21
0202100000	Representação dos serviços	0,00	2 000,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	15,00
0202120000	Seguros	0,00	11 600,00	0,00	0,00	8 875,91	8 875,91	0,00	8 875,91	8 875,91	0,00	0,00	0,00	76,52
0202130000	Deslocações e estadas	3 691,48	324 500,00	0,00	0,00	319 171,53	319 171,53	3 691,48	318 834,04	322 525,52	0,00	337,49	1,14	98,25
0202160000	Seminários, exposições e similares	2 000,00	195 000,00	0,00	0,00	165 984,51	154 888,69	0,00	154 813,69	154 813,69	13 095,82	75,00	0,00	79,39
0202160100	Congresso	0,00	155 000,00	0,00	0,00	149 763,43	137 667,61	0,00	137 667,61	137 667,61	12 095,82	0,00	0,00	88,82
0202160200	Iniciativas da ANAFRE	2 000,00	40 000,00	0,00	0,00	16 221,08	17 221,08	0,00	17 146,08	17 146,08	1 000,00	75,00	0,00	42,87
0202170000	Publicidade	0,00	3 600,00	0,00	0,00	3 231,08	3 231,08	0,00	3 231,08	3 231,08	0,00	0,00	0,00	89,75
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 000,00	0,00	0,00	738,00	738,00	0,00	738,00	738,00	0,00	0,00	0,00	73,80
0202190000	Assistência técnica	307,50	4 700,00	0,00	0,00	3 966,75	3 966,75	0,00	3 966,75	3 966,75	307,50	0,00	0,00	84,40
0202200000	Outros trabalhos especializados	21 770,62	177 900,00	0,00	0,00	85 624,10	89 446,32	15 126,54	85 096,37	100 222,91	2 821,86	4 349,95	8,50	47,83
0202200100	Serviços Administrativos Externos	0,00	25 000,00	0,00	0,00	21 072,70	19 272,70	0,00	19 272,70	19 272,70	1 800,00	0,00	0,00	77,09
0202200200	Serviços de Comunicação e Imagem	2 275,50	30 400,00	0,00	0,00	28 081,12	28 081,12	2 275,50	25 805,62	28 081,12	0,00	2 275,50	7,49	84,89
0202200300	Serviços Jurídicos Externos	0,00	24 900,00	0,00	0,00	24 481,08	24 265,83	0,00	22 204,91	22 204,91	215,25	2 060,92	0,00	89,18
0202200400	Serviços de Investigação e Publicações	16 366,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	4 558,00	11 808,00	4 558,00	16 366,00	0,00	0,00	59,04	22,79
0202200500	Serviços em Cloud	3 129,12	17 600,00	0,00	0,00	11 989,20	13 268,67	1 043,04	13 255,14	14 298,18	806,61	13,53	5,93	75,31
0202200600	Serviços de Formação	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200601	Serviços de Formação – Despesas elegíveis	0,00	59 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200602	Serviços de Formação – Despesas não elegíveis	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00	620,00	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	29 600,00	0,00	0,00	6 230,93	6 230,93	0,00	5 830,93	5 830,93	0,00	400,00	0,00	19,70
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
D4.1	Transferências Correntes	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
D4.1.1.5	Administração local	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
0405000000	Administração local	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2022 Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0405010000	Contínente	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
0405010200	Freguesias	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
0405010201	Fundo Ambiental	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	191 578,50	191 578,50	0,00	0,00	0,00	9,58
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 100,00	0,00	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	0,00	0,00	79,94
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	3 100,00	0,00	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	0,00	0,00	79,94
0602000000	Diversas	0,00	3 100,00	0,00	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	0,00	0,00	79,94
0602010000	Impostos e taxas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	2 600,00	0,00	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	0,00	0,00	95,31
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 600,00	0,00	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	2 478,07	2 478,07	0,00	0,00	0,00	95,31
	Total Despesa Corrente:	32 998,80	3 149 766,00	0,00	0,00	1 143 778,20	1 136 463,37	24 033,90	1 124 071,93	1 148 105,83	16 279,73	12 391,44	0,76	35,69
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32 000,00	0,00	0,00	26 901,57	3 593,07	0,00	3 593,07	3 593,07	23 308,50	0,00	0,00	11,23
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	32 000,00	0,00	0,00	26 901,57	3 593,07	0,00	3 593,07	3 593,07	23 308,50	0,00	0,00	11,23
0701000000	Investimentos	0,00	32 000,00	0,00	0,00	26 901,57	3 593,07	0,00	3 593,07	3 593,07	23 308,50	0,00	0,00	11,23
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 000,00	0,00	0,00	717,94	717,94	0,00	717,94	717,94	0,00	0,00	0,00	35,90
0701080000	Software Informático	0,00	28 000,00	0,00	0,00	26 183,63	2 875,13	0,00	2 875,13	2 875,13	23 308,50	0,00	0,00	10,27
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	32 000,00	0,00	0,00	26 901,57	3 593,07	0,00	3 593,07	3 593,07	23 308,50	0,00	0,00	11,23
	Total	32 998,80	3 181 766,00	0,00	0,00	1 170 679,77	1 140 056,44	24 033,90	1 127 665,00	1 151 698,90	39 588,23	12 391,44	0,76	35,44



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

2022

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2022 a 31/12/2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022	Total		
010000		Funcões Gerais								32 000,00	0,00	32 000,00	0,00	3 593,07	3 593,07	11,23	11,23
010000	2022 1	Aquisição de equipamento informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	717,94	717,94	35,90	35,90
010000	2022 2	Aquisição de equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	2022 3	Aquisição de Software informático	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	28 000,00	0,00	28 000,00	0,00	2 875,13	2 875,13	10,27	10,27
									Total	32 000,00	0,00	32 000,00	0,00	3 593,07	3 593,07	11,23	11,23

Legenda:

(1) Forma de Realização	(2) Fonte de Financiamento	(3) Fase de Execução
A - Administração direta	AC - Administração Central	0 - Não Iniciada
E - Empreitadas	AA - Administração Autárquica	1 - Com projecto técnico
O - Fornecimento e outras	FC - Fundos Comunitários	2 - Adjudicada
		3 - Execução física até 50%
		4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO 31/12/2022
--

ORGÃO DELIBERATIVO 31/12/2022



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Alterações Orçamentais de Receita

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5	Transferências e subsídios correntes	100 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
R5.1	Transferências Correntes	100 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	100 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	100 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
	0603010000 Estado	100 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
	0603019900 Outras	100 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
	0603019901 Outras	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
	0603019902 Fundo Ambiental	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
	Total:	1 177 766,00	2 004 000,00	0,00	0,00	3 181 766,00	

ORGÃO EXECUTIVO

____/____/____

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/____



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Alterações Orçamentais de Despesa

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	330 155,00	9 000,00	0,00	0,00	339 155,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	166 255,00	5 300,00	0,00	0,00	171 555,00	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	166 255,00	5 300,00	0,00	0,00	171 555,00	
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	125 160,00	3 000,00	0,00	0,00	128 160,00	
	0101040100 Pessoal em funções	125 160,00	3 000,00	0,00	0,00	128 160,00	
	0101130000 Subsídio de refeição	11 400,00	0,00	0,00	0,00	11 400,00	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	20 895,00	1 800,00	0,00	0,00	22 695,00	
	0101160000 Subsídio de Transporte	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00	
	0101170000 Diarurnidades	5 800,00	0,00	0,00	0,00	5 800,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	102 900,00	2 000,00	0,00	0,00	104 900,00	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	102 900,00	2 000,00	0,00	0,00	104 900,00	
	0102020000 Horas extraordinárias	6 500,00	2 000,00	0,00	0,00	8 500,00	
	0102050000 Abono para falhas	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	96 000,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00	
	0102130200 Senhas de Presença	96 000,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00	
D1.3	Segurança social	61 000,00	1 700,00	0,00	0,00	62 700,00	
	0103000000 Segurança social	61 000,00	1 700,00	0,00	0,00	62 700,00	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	58 000,00	1 700,00	0,00	0,00	59 700,00	
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	58 000,00	1 700,00	0,00	0,00	59 700,00	
	0103050202 Segurança social - Regime geral	35 800,00	0,00	0,00	0,00	35 800,00	
	0103050203 FCT	800,00	100,00	0,00	0,00	900,00	
	0103050205 Segurança Social Senhas de Presença	21 400,00	1 600,00	0,00	0,00	23 000,00	
	0103090000 Seguros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	821 711,00	94 200,00	108 400,00	0,00	807 511,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	821 711,00	94 200,00	108 400,00	0,00	807 511,00	
	0201000000 Aquisição de bens	27 891,00	0,00	0,00	0,00	27 891,00	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201020200 Gasóleo	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201040000 Limpeza e higiene	3 200,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00	
	0201080000 Material de escritório	3 800,00	0,00	0,00	0,00	3 800,00	
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	17 800,00	0,00	0,00	0,00	17 800,00	
	0201180000 Livros e documentação técnica	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Alterações Orçamentais de Despesa

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201210000	Outros bens	1 091,00	0,00	0,00	0,00	1 091,00	
0202000000	Aquisição de serviços	793 820,00	94 200,00	108 400,00	0,00	779 620,00	
0202010000	Encargos das instalações	500,00	1 500,00	0,00	0,00	2 000,00	
0202010100	Água	200,00	300,00	0,00	0,00	500,00	
0202010200	Electricidade	300,00	1 200,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0202030000	Conservação de bens	1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00	
0202040000	Locação de edifícios	4 300,00	500,00	0,00	0,00	4 800,00	
0202050000	Locação de material de informática	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0202090000	Comunicações	12 100,00	0,00	0,00	0,00	12 100,00	
0202110000	Representação dos serviços	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0202120000	Seguros	11 600,00	0,00	0,00	0,00	11 600,00	
0202130000	Deslocações e estadas	330 000,00	34 500,00	40 000,00	0,00	324 500,00	
0202160000	Seminários, exposições e similares	160 000,00	35 000,00	0,00	0,00	195 000,00	
0202160100	Congresso	120 000,00	35 000,00	0,00	0,00	155 000,00	
0202160200	Iniciativas da ANAFRE	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	
0202170000	Publicidade	1 100,00	2 500,00	0,00	0,00	3 600,00	
0202180000	Vigilância e segurança	800,00	200,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202190000	Assistência técnica	3 700,00	1 000,00	0,00	0,00	4 700,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	159 900,00	18 000,00	0,00	0,00	177 900,00	
0202200100	Serviços Administrativos Externos	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
0202200200	Serviços de Comunicação e Imagem	27 400,00	3 000,00	0,00	0,00	30 400,00	
0202200300	Serviços Jurídicos Externos	14 900,00	10 000,00	0,00	0,00	24 900,00	
0202200400	Serviços de Investigação e Publicações	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
0202200500	Serviços em Cloud	12 600,00	5 000,00	0,00	0,00	17 600,00	
0202200600	Serviços de Formação	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
0202200601	Serviços de Formação – Despesas elegíveis	59 500,00	0,00	0,00	0,00	59 500,00	
0202200602	Serviços de Formação – Despesas não elegíveis	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	
0202250000	Outros serviços	98 000,00	0,00	68 400,00	0,00	29 600,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
0405000000	Administração local	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
0405010000	Continente	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Alterações Orçamentais de Despesa

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0405010200 Freguesias	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
	0405010201 Fundo Ambiental	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
D5	Outras Despesas Correntes	1 900,00	1 200,00	0,00	0,00	3 100,00	
	0600000000 Outras despesas correntes	1 900,00	1 200,00	0,00	0,00	3 100,00	
	0602000000 Diversas	1 900,00	1 200,00	0,00	0,00	3 100,00	
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
	0602030000 Outras	1 900,00	700,00	0,00	0,00	2 600,00	
	0602030400 Serviços bancários	1 900,00	700,00	0,00	0,00	2 600,00	
D6	Aquisição de bens de capital	24 000,00	8 000,00	0,00	0,00	32 000,00	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	24 000,00	8 000,00	0,00	0,00	32 000,00	
	0701000000 Investimentos	24 000,00	8 000,00	0,00	0,00	32 000,00	
	0701070000 Equipamento de informática	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0701080000 Software Informático	20 000,00	8 000,00	0,00	0,00	28 000,00	
	0701090000 Equipamento administrativo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
Total Class. Orgânica:		1 177 766,00	2 112 400,00	108 400,00	0,00	3 181 766,00	

Total: 1 177 766,00 2 112 400,00 108 400,00 0,00 3 181 766,00

ORGÃO EXECUTIVO

____/____/____

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/____



ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2022

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
010000		Funcões Gerais			20 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
010000	2022 3	Aquisição de Software informático	01-01-2022	31-12-2022	20 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
TOTAL:					20 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

//_

ORGÃO DELIBERATIVO

//_
